



PROTOCOLO GERAL
64583.008756/2023-71

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 46/2023-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para eventual Aquisição de insumos laboratoriais com disponibilidade de equipamento de automação através de comodato para o setor de BIOQUÍMICA , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	---

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 PUBLICAÇÃO DOU	09	11	2023	17			
2 ABERTURA	22	11	2023	18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

Obs: Processo PR 18/2023 foi revogado pelo pregoeiro, houve equívoco na resposta de esclarecimento antes da abertura do certame, empresa solicitou OTIVA PREVIA teu.



PROTOCOLO GERAL
64583.008756/2023-71

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18/2023-HMAR

IRP 27/2023

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para eventual Aquisição de Insumos laboratoriais com disponibilidade de equipamento de automação através de comodato para o setor de BIOQUÍMICA , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 Recebido na Salc	28 06 2023	17	
2 Enviado AGU	24 07 2023	18	
3 Parecer AGU	02 08 2023	19	
4 Diex 364 p/ LAC	08 08 2023	20	
5 Diex 1747 p/ Salc	11 08 2023	21	
6 Publicação	14 09 2023	22	
7 Abertura	26 09 2023	23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



HOSPITAL MILITAR
01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.008756/2023-71, que trata do Registro de preços para eventual Aquisição de insumos laboratoriais com disponibilidade de equipamento de automação através de comodato para o setor de BIOQUÍMICA, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por 01 volume, devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl (01);
- b) Requisição, BI de Designação da Equipe de Planejamento :fls (02 a 19);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls (20 a 43);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls (44 a 89);
- e) Pesquisa de Preços: fls (90 a 181);
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls (182 a 204);
- g) Análise Crítica dos Valores de Referência: fl (205);
- h) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (206);
- i) Justificativa dos Quantitativos: fls (207 a 217);
- j) Aprovação do Termo de Referência: fl (218);
- k) Autorização para Deflagração do Processo Licitatório: fl (219);
- l) Declaração de Sustentabilidade Ambiental: fl (220);
- m) Justificativa de Comodato e Justificativa de Agrupamento: fls (221 a 227);
- n) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (228);
- o) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl (229);
- p) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (230);
- q) Declaração de não Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fls (231 a 232);
- r) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de Nomeação do Diretor: fls (233 a 239);
- s) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de Apoio do HMAR e BI Interno de Nomeação: fls (240 a 243);
- t) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. fls (244 a 245);
- u) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (246 a 248);
- v) Minuta do Edital do Pregão e seus Anexos: fls (249 a 290);
- w) Lista de verificação atualizada AGU: fls (291 a 296);
- x) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (297);
- y) Ofício nº 25/2023 - OD/SALC/HMAR: fls (298 a 299).

Recife/PE, 28 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO FERROS DE SOUZA – TC
Chefe de S. C. do HMAR

VISTO:



FISCAL ADMINISTRATIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO CMNE - 7a RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Requisição n.º 25/2023 - Laboratório de Análises Patológicas e Recife-PE, 05 de junho de 2023.
Do Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas
Ao Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material de Consumo
Anexo: Mapa Comparativo

NUP:64583.008756/2023-71

Nos termos do contido no art 13. da Portaria Ministerial nr 305/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material ou contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. Objeto

Nº ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL HMAR	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO I - AMPLA PARTICIPAÇÃO									

Recife 28/06/2023
Adjunto ao Sistema de Licitação
Insc. 076581247-7 MD/EB

[Assinatura]
1

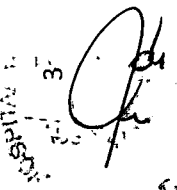
NÃO

PROS: 1 1 2

Phm

Phm

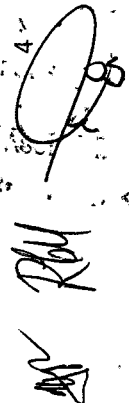
1	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	17.000	17.000	R\$ 1,16	R\$ 19.663,33
2	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALBUMINA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	9.600	9.600	R\$ 1,10	R\$ 10.560,00
3	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMILASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	7.200	7.200	R\$ 2,83	R\$ 20.352,00
4	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALT/IGP, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	32.000	32.000	R\$ 0,68	R\$ 21.760,00
5	331746	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AST/IGO, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	32.000	32.000	R\$ 0,71	R\$ 22.826,67
6	336253	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	18.000	18.000	R\$ 1,10	R\$ 19.800,00

HOSPITAL 3


Handwritten signature

7	336250	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	18.000	18.000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
8	331741	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CÁLCIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	15.000	15.000	R\$ 1,54	R\$ 23.100,00
9	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	3.000	3.000	R\$ 2,66	R\$ 7.990,00
10	333336	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CK-MB, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	3.000	3.000	R\$ 6,68	R\$ 20.050,00
11	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, DIRETO, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 4,65	R\$ 130.200,00
12	331732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE COLESTEROL ENZIMÁTICO TOTAL, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 1,54	R\$ 43.120,00

13	331733	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO TRIGLICÉRIDES, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 1,67	R\$ 46.853,33
14	333453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	13.000	13.000	R\$ 0,89	R\$ 11.570,00
15	331749	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE UREIA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	61.000	61.000	R\$ 0,56	R\$ 34.363,33
16	333334	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE CREATININA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	61.000	61.000	R\$ 0,57	R\$ 34.973,33
17	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FERRO SÉRICO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	9.000	9.000	R\$ 1,64	R\$ 14.760,00
18	333482	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, CINÉTICO	UND	100	39.000	39.000	R\$ 1,06	R\$ 41.210,00

4


Handwritten initials

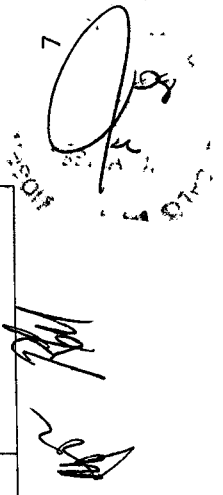
		FOTOMÉTRICO, TESTE								
19	331740	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PARA QUANTITATIVO DE FÓSFORO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	21.000	21.000	21.000	- R\$ 1,18	R\$ 24.850,00	
20	331737	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PARA QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	27.000	27.000	27.000	R\$ 1,36	R\$ 36.630,00	
21	333480	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PARA QUANTITATIVO DE GLICOSE, ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	100	31.000	31.000	31.000	R\$ 0,53	R\$ 16.430,00	
22	357736	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO HEMOGLOBINA GLICOSILADA, TESTE	UND	100	22.000	22.000	22.000	R\$ 6,99	R\$ 153.780,00	
23	331837	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DESIDROGENASE LÁCTICA, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	16.000	16.000	16.000	R\$ 2,44	R\$ 39.040,00	

24	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LIPASE, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	6.000	6.000	R\$ 2,39	R\$ 14.320,00
25	331738	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	21.000	21.000	R\$ 3,31	R\$ 69.510,00
26	353797	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, NEFELOMETRIA, ULTRA SENSIVEL, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 7,02	R\$ 196.466,67
27	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE TRANSFERRINA, TURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	2.800	2.800	R\$ 7,55	R\$ 21.140,00
28	331743	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CLORETO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	48.000	48.000	R\$ 1,19	R\$ 57.120,00
29	334490	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	48.000	48.000	R\$ 2,31	R\$ 110.880,00

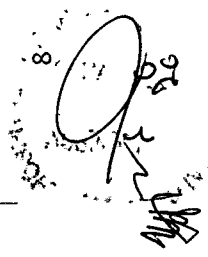


6

30	331751	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE SÓDIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	48.000	48.000	48.000	R\$ 1,95	R\$ 93.760,00
31	350233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	4.500	4.500	4.500	R\$ 0,56	R\$ 2.505,00
32	335335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	2.250	2.250	2.250	R\$ 2,60	R\$ 5.850,00
33	333405	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE MICROALBUMINÚRIA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.600	1.600	1.600	R\$ 5,69	R\$ 9.104,00
34	351673	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, TESTE	UND	100	1.950	1.950	1.950	R\$ 2,51	R\$ 4.894,50
35	333408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, CINÉTICO DE PONTO FIXO, TESTE	UND	100	1.600	1.600	1.600	R\$ 5,89	R\$ 9.424,00

7

 R\$ 93.760,00
 R\$ 2.505,00
 R\$ 5.850,00
 R\$ 9.104,00
 R\$ 4.894,50
 R\$ 9.424,00

36	333398	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.800	1.800	1.800	R\$ 8,63	R\$ 15.534,00
37	333401	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE IGA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.800	1.800	1.800	R\$ 6,53	R\$ 11.748,00
38	333402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE IGG, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.800	1.800	1.800	R\$ 5,98	R\$ 10.770,00
39	333403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE IGM, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.800	1.800	1.800	R\$ 6,29	R\$ 11.316,00
40	333399	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE C3, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.200	1.200	1.200	R\$ 7,97	R\$ 9.568,00
41	333400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE C4, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.500	1.500	1.500	R\$ 7,78	R\$ 11.675,00
42	333410	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE LDL COLESTEROL, ENZIMÁTICO	UND	100	1.800	1.800	1.800	R\$ 6,35	R\$ 11.430,00

8


RM

COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL,
TESTE

RS 1191597,17

VALOR ESTIMADO

GRUPO II - COTA RESERVADA - COTA ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015

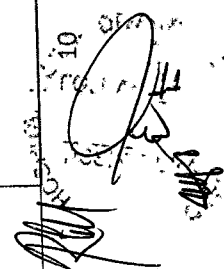
43	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 1,16	R\$ 115,67
44	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALBUMINA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
45	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMILASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 2,83	R\$ 282,67
46	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALT/IGP, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00

WIS

[Handwritten signature]

HOSPITAL
19
[Handwritten signature]

47	331746	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AST/GO, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,71	R\$ 71,33
48	336253	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
49	336250	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
50	331741	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CÁLCIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
51	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,66	R\$ 266,33
52	333336	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CK-MB, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,68	R\$ 668,33



 10

São Paulo, 11 de ...

RBM

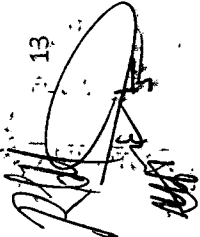
53	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HDL, COLESTEROL, DIRETO, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
54	331732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
55	331733	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRIGLICÉRIDOS, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,67	R\$ 167,33
56	333453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
57	331749	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE URÉIA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,56	R\$ 56,33

58	333334	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATININA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,57	R\$ 57,33
59	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FERRO SÉRICO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00
60	333482	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, CINÉTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,06	R\$ 105,67
61	331740	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FÓSFORO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,18	R\$ 118,33
62	331737	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,36	R\$ 135,67
63	333480	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00



 12

64	357736	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
65	331837	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DESIDROGENASE LÁCTICA, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
66	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE LIPASE, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 2,39	R\$ 238,67
67	331738	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
68	353797	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, NEFELOMETRIA, ULTRA SENSÍVEL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 7,02	R\$ 701,67
69	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA, TURBIDIMETRIA,	UND	100	100	100	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00

13


70	331743	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CLORETOS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
71	334490	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
72	331751	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE SÓDIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 1,95	R\$ 195,33
73	350233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 0,56	R\$ 55,67
74	335335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00

REC. NATURA
14
15
[Handwritten signature]

75	333405	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO MICROALBUMINÚRIA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
76	351673	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
77	333408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, CINÉTICO DE PONTO FIXO, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
78	333398	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO ANTIESTREPTOLISINA "O", IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
79	333401	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE IGA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 6,53	R\$ 652,67
80	333402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE QUANTITATIVO DE IGG, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	100	R\$ 5,98	R\$ 598,33

ASSINATURA
15

[Handwritten signature]

81	333403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA QUANTITATIVO DE IGM, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,29	R\$ 628,67
82	333399	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA QUANTITATIVO DE C3, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 7,97	R\$ 797,33
83	333400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA QUANTITATIVO DE C4, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 7,78	R\$ 778,33
84	333410	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA QUANTITATIVO DE LDL, COLESTEROL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00

VALOR ESTIMADO

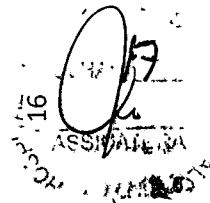
R\$

15.719,67

VALOR GLOBAL: R\$ 1.505.316,83

Fonte: A cotação de preços dos itens acima relacionados foi obtida com base nos dados apresentados através dos mapas comparativos do processo (Pesquisa realizada nos meses de maio a junho de 2023)

Handwritten signature



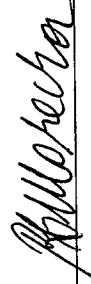
- APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.

- A COTAÇÃO VENCEDORA DESTE ITEM SERA AQUELA DO LICITANTE QUE APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL DO MESMO E SATISFAÇÃO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

- A VALIDADE DO MATERIAL DEVERA SER DE NO MINIMO 01 (UM) ANO.

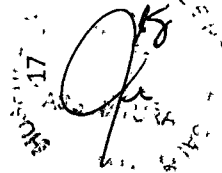
2. Justificativa para a aquisição

Suprir o laboratório de análises clínicas do HMAR com insumos para exames de BIOQUÍMICA com disponibilização de equipamento através de comodato, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), para a realização de exames a nível ambulatorial e hospitalar.



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL/R1

Chefe do(a) Laboratório de Análises Clínicas



Designação

Designo, nos termos do Art. 4º, da Portaria nº 02-SEF, de 3 FEV 14 (EB 90-N-02001), em substituição à 2º Ten **LARISSA KISCENAH MAGALHÃES BEZERRA**, como Chefe da Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal, nos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2023, a 2º Ten **JULIANA LIRA DUARTE**.

2º Ten **LARISSA KISCENAH MAGALHÃES BEZERRA** (Substituída)

2º Ten **JULIANA LIRA DUARTE** (Substituta)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 77-SPP/SDiv Pes/HMAR, de 3 de julho de 2023)

~~c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO~~

Designação

1) Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Aquisição de Insumos Laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor de Hormônio, com a finalidade de proceder a elaboração da Definição do Objeto e dos seus Quantitativos, Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, os seguintes militares:

a) Demandante:

- Chefe do Laboratório de Análises Clínicas:

Cel R/1 **ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA**

b) Responsáveis pelas Cotações:

1º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**

Asp Of **MARCELINO ALBERTO DINIZ**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 51-SALC/OD/HMAR, de 29 de junho de 2023)

2) Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para Aquisição de Insumos Laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor de ~~Bioquímica~~, com a finalidade de proceder a elaboração da Definição do Objeto e dos seus Quantitativos, Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, os seguintes militares:

a) Demandante:

- Chefe do Laboratório de Análises Clínicas:

Cel R/1 **ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA**

b) Equipe de apoio:

1º Ten VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO
Asp Of MARCELINO ALBERTO DINIZ

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52-SALC/OD/HMAR, de 29 de junho de 2023)

d. INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ordem

Seja inspecionada de saúde pelo Médico Perito de OM (MPOM/HMAR) para fins de tratamento e avaliação de tratamento de ex-militar, de acordo com as Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército.

ILEANA KERSEN LIMA DOS SANTOS (ex-militar/encostada)

Em consequência, a SDiv Pes, a Seção de Perícias Médicas e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1819-SPM/SDiv Pes/HMAR, de 30 de junho de 2023)

e. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

Foi recebido o DIEx nº 414-E1/CMNE - CIRCULAR, datado de 12 de junho de 2023, do Chefe do Estado-Maior do CMNE, versando sobre avaliação de militares temporários, nos seguintes termos:

"1. Informo ao senhor que a avaliação dos Oficiais e Sargentos Temporários tem como objetivos, entre outros, a habilitação à promoção a Primeiro-Tenente, e a capacitação à prorrogação de tempo de serviço militar.

2. Assim sendo, o Cmt Mil NE determina que a avaliação desses militares seja feita com o máximo de seriedade e critério, observando todos os aspectos constantes da Ficha de Avaliação, considerando o interesse do serviço e o desempenho profissional do militar baseado no mérito.

3. Por fim, solicito a esse G Cmdo que divulgue a presente determinação aos Comandantes das OM subordinadas.

Por ordem do Comandante Militar do Nordeste."

Em consequência, SDiv Pes, a Div Med, o Contg, a SDiv Enf, o STI, o LAC, a Farm Hosp, a SDiv Odonto e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1815-SPM/SDiv Pes/HMAR, de 1º de julho de 2023)

f. NOMEAÇÃO DE JISR - SUBSTITUIÇÃO.

Transcrição.

Estudo Técnico Preliminar 20/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.008756/2023-71

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor de Bioquímica destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fussex) e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014, atendidos pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

2.2 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do hospital relacionadas ao fornecimento de insumos necessários para a realização de exames no setor de Bioquímica, para atender aos usuários do sistema FUSEX dentro do Hospital Militar de Área do Recife no que concerne ao fornecimento de Produtos para Saúde – Testes para diagnóstico laboratorial e acompanhamento de pacientes ambulatoriais ou internados nas enfermarias UTIs, bem como os que são atendidos na emergência deste hospital.

2.3 Tal processo licitatório foi requerido devido ao vencimento da ata de processo anterior, bem como por se tratar de prestação de serviços básicos dentro de um hospital com o porte do HMAR, a realização de exames Bioquímica, os quais norteiam a equipe médica para suas condutas clínicas operatórias entre outras medidas necessárias aos atendimentos dos pacientes da família militar.

2.4 A importância da aquisição dos insumos torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5 Caso não haja possibilidade dessa aquisição, o atendimento dos usuários no serviço mencionado deverá ser encaminhado às Organização Civil de Saúde - OCS credenciadas, diminuindo a capacidade de resolutividade do HMAR.

2.6 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, aumentando consideravelmente o número de usuários.

2.7 As quantidades informadas na Justificativa dos Quantitativos a adquirir, anexo a este Estudo Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área.

2.8 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos Insumos Laboratoriais durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto nº 7.892/2013.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas -HMAR	Coronel/R1 ROMILDO DE CAVALHO MOREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição dos insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, deverão obedecer ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem

como no Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019. Serão descritos no Termo de Referência e no Edital os requisitos e especificações técnicas do equipamento, de modo que facilite a escolha das propostas que atendam tais especificações, visando a economicidade na aquisição.

A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520/02.

- 4.3 Os itens a serem licitados, deverão sempre que possível conter soluções de sustentabilidade e cuidados com o meio ambiente.
- 4.4 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CAT MAT).
- 4.5 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.6 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 4.7 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.8 Preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.9 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.10 Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.11 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.12 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 4.13 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- 4.14 Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;
- 4.15 A responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante;

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Por se tratar de automação, Foram realizadas pesquisa com intuito de verificar vantajosidade para aquisição se através de contrato por comodato ou por locação, conforme apresentado nos mapas comparativos do processo e sendo escolhida a forma de compra por comodato.
- 5.2 Para esta forma de aquisição os itens foram consultados e obtidos a cotação de preços realizada no mês de junho de 2023, no site <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/index.html> de acordo com a IN 65/2021, sendo utilizados três valores diferentes pesquisados nesta fonte. Adicionalmente foi realizada pesquisa em Atas no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
- 5.3 Por se tratar de reagentes de análises clínicas o objeto a ser adquirido não é passível de venda através de website, não sendo, portanto possível atender essa exigência, desconsiderando-se a terceira forma de pesquisa (mídia especializada) proposta pela IN 65/2021.
- 5.4 A fim de compor a cesta de preços, conforme orientações da AGU foram solicitadas cotações as empresas cujos equipamentos atendem ao objeto do presente termo de referência, e os valores considerados elevados ou inexequíveis quando comparados entre eles e os demais parâmetros utilizados na pesquisa que foram criticados e apesar de apresentados no mapa comparativo, foram desconsiderados do cálculo da média, com intuito de não aumentar o valor médio para aquisição.
- 5.5 Para o levantamento dos Preços de Referência, serão utilizados os parâmetros dispostos na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, observando principalmente o Art. 4 que trata dos Critérios, Art. 5 que trata dos parâmetros e Art. 6 que trata de Metodologia. Na formação dos preços de referência deverão ser pesquisados os valores contidos endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br.>, devendo ser observadas as atas das contratações similares e cotações dos fornecedores, analisando possíveis discrepâncias e exageros, eliminando os valores exorbitantes.

5.6 Ainda em relação ao valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de 03 (três) cotações, deverão fazer a comparação destes preços com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde- BPS, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário – TCU).

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na realização de um **processo licitatório com Ata de Registro de Preços (Pregão)** para possível aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DE COMODATO**, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses .

6.2 O processo licitatório com fornecimento de equipamento em **comodato torna-se mais vantajoso a esta instituição**, pois a empresa vencedora se responsabilizará por todas as despesas do processo, tais como: instalação completa do equipamento (incluindo cabos, conexões, estabilizador/no-break, leitor de código de barras, acessórios, etc), instalação de computador /impressora, interfaceamento, treinamento da equipe técnica, assessoria técnica, assessoria científica, fornecimento de todos os consumíveis (insumos, reagentes, papel, etc), assistência 24 horas por dia (incluso feriados e finais de semana).

6.3 A aquisição de equipamentos com tais características se justificaria a partir de **aspectos qualitativos** e, principalmente, a partir da existência de uma demanda mínima que tornaria viável a aquisição de tais equipamentos. O que não seria a alternativa mais vantajosa para a administração do H Mil A Recife, pois como foi dito anteriormente, a aquisição ou locação de determinado equipamento vincula o Laboratório à metodologias e procedimentos específicos, sem a possibilidade de atualização das tecnologias com a frequência que a medicina moderna exige.

6.4 Ressalta, ainda, que a compra ou locação dos equipamentos poderia provocar situação de aquisição sem a devida utilização, gerando desperdício de dinheiro público, dada a referida limitação de mão-de-obra e que **se deve avaliar não apenas o custo de aquisição, mas também o custo de manutenção e de operação dos equipamentos**.

6.5 Entende a Equipe Técnica, em linha de convergência, que, embora não tenham sido carreados aos autos os custos correspondentes à opção de aquisição dos equipamentos, os elementos apresentados (insuficiência de mão-de-obra e inviabilidade de contratação), juntamente com a escassez de recursos de “investimentos” e a dificuldade operacional enfrentada pelo H Mil A Recife, são capazes de justificar a inviabilidade da opção em questão. Assim, não havendo viabilidade para adoção dessa opção, não há que se falar em demonstração de vantagem de uma opção em detrimento de outra.

6.6 Ressalte-se que a aquisição de pequenas quantidades de insumos/testes tornaria inviável a cessão dos equipamentos em regime de comodato, tendo em vista os altos custos dos equipamentos a serem fornecidos. Existem diversos fornecedores em condições e interessados na participação neste tipo de certame.

6.7 Desta forma, optar pela aquisição de reagente com comodato ou optar por aquisições de reagentes e locação de equipamentos distintamente, como já ditos anteriormente, poderia ser, na melhor das hipóteses, economicamente indiferente. Entretanto, caso a última seja adotada, a possibilidade de interface poderia ser seriamente prejudicada.

6.8 **Devemos considerar os custos de elaboração, os prazos extensos e os riscos de insucesso e atrasos durante a execução do processo de contratação.** Tudo isto deve ser levado em conta tendo em vista que eventuais encaminhamentos para Organizações Civas de Saúde credenciadas podem gerar despesas adicionais, principalmente se comparados aos observados com nossas contratações.

6.9 **A adoção do modelo de aquisição de material com o comodato do equipamento, vincula a despesa com a demanda,** enquanto que o modelo de locação do equipamento, cria-se uma despesa de custeio permanente, por vezes, podendo se tornar ociosa.

6.10 **A forma de aquisição dos reagentes com cessão gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor os equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de locação ou adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.** De posse dos exames realizados através dos testes de Hormônio, o corpo médico do hospital terá condições de direcionar um tratamento mais específico e eficiente de acordo com a necessidade de cada paciente.

6.11 A utilização conjunta de contratação através de registro de preços e comodato apresenta uma série de benefícios, pois os registros de preços atingem consideráveis níveis de economia na aquisição dos insumos e possibilita o acesso a equipamentos modernos que, em conjunto, alcançam uma quantidade superior de exames. **Se de um lado a economia obtida com a aquisição dos insumos, decorrentes do uso da ata de registro de preços, por outro lado há um ganho financeiro considerável com a disponibilização do acesso aos equipamentos comodatados para realização de exames de sangue, equipamentos esses todos cobertos por seguro contra sinistros e com as despesas de treinamento, instalação e manutenção inclusas, sob a responsabilidade do fornecedor, conforme contrato de comodato.** Dessa forma, proporciona atendimento em serviços de

saúde aos seus usuários com excelência e segurança, garantindo a minimização de danos pessoais e/ou materiais, de maneira equitativa ao maior número de pessoas e a um custo compatível com as capacidades existentes.

6.12 A utilização dessa estratégia conjunta de contratação apresenta uma série de benefícios. O comodato de acordo com capítulo 6, Seção I, artigo 579, do Código Civil, é um empréstimo para uso temporário, a título gratuito, de bens não fungíveis para uso durante certo prazo e posterior evolução da coisa emprestada, findo o prazo do empréstimo ao ofertar o lance, o licitante divide o custo da depreciação e da manutenção dos equipamentos a serem cedidos pelo quantitativo de insumos/testes a serem contratados, cuja expectativa mínima de compra é concreta e baseada em séries históricas, cuja demanda e complexidade só tem aumentado com o passar do tempo, uma vez que no serviço de saúde, a oferta de determinado serviço gera e aumenta a demanda pelo mesmo. Caso contrário, a exigência/necessidade de fornecimento dos equipamentos em sistema de comodato inviabilizaria a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços SRP, uma vez que no SRP a administração não está obrigada à aquisição de uma quantidade mínima suficiente para cobrir o custo dos equipamentos a serem fornecidos.

6.13 Dentre as principais vantagens geradas pela utilização do comodato, como forma de cessão de equipamentos, podemos citar o acesso a equipamentos modernos e de alto custo de forma gratuita, a possibilidade de acesso a novas tecnologias e a redução de despesas com os custos gerados pelas atividades de manutenção, pois é possível a inclusão dessas despesas como obrigação do comodante, ou seja, as despesas de manutenção e conservação podem correr por conta da empresa que cede o equipamento, desde que previsto no termo de contrato, além do que, se for exigido que o equipamento comodato seja novo, o mesmo estará coberto pela garantia.

6.14 Destaca-se que outras contratações com modelagem semelhante a esta já foram realizadas pelo H Mil A Recife, no decorrer do ano de 2021 e 2022, todas elas com sucesso. Estas contratações elevaram o padrão dos serviços disponibilizados para a Família Militar do Recife.

6.15 O objeto do presente certame é a escolha mais vantajosa para a aquisição de reagentes para análises laboratoriais para o H Mil A Recife, levando-se em consideração a redução de gastos imposta pelo Decreto nº 8.540/2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Atender demanda do setor de Bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores (2021/2022), retiradas do sistema COMPLAB, utilizado na gestão de cadastros de atendimentos, juntamente com quantitativo licitado nos pregões em anos anteriores, adicionada margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

7.2 Os valores e seus respectivos quantitativos deverão compor o Mapa Comparativo e o Termo de Referência.

7.3 Foram definidas previamente a estimativa das quantidades, conforme Documento de Formalização da Demanda em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.505.316,83

8.1 O custo estimado foi apurado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços/ComprasNet de acordo com IN 65/2021 de 07 de julho de 2021, no período de junho de 2023.

8.2 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.505.316,83 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

Vide Mapa Comparativo em anexo.

8.3 O valor acima estimado, foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O agrupamento neste processo licitatório faz-se necessário devido às especificidades e compatibilidades entre os reagentes e o equipamento que será fornecido em comodato. Ressalto-vos ainda que em caso de incompatibilidade entre eles tornam-se inviáveis a utilização de tais materiais. Outra vantagem para a aquisição em grupo é a garantia do fornecimento concomitante dos materiais, facilitando os processos logísticos de fornecimento e utilização.

9.2 O alto nível de complexidade dos modernos equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais e suas instalações, bem como o elevado custo de aquisição destes, implica na necessidade para a contratação de empresas especializadas no segmento de saúde para a prestação de serviços contínuos de gestão, intervenção e assessoria em tecnologia de saúde, e serviços eventuais de consultorias especializada na mesma área do H MIL A DE RECIFE como um todo, sem parcelamento, em virtude de sua alta complexidade técnica, visando proporcionar maior otimização e economicidade, uma vez que a administração poderia encontrar dificuldades técnicas em arbitrar e conciliar os interesses de empresas distintas que atuam em atividades interdependentes. Tal impasse poderia gerar prejuízos e/ou descontinuidade na execução de serviço essencial para o funcionamento da Organização Militar de Saúde.

9.3 A utilização de uma solução em automação que permita a total integração com a utilização de softwares e sistemas robóticos priorizando a utilização de amostras únicas onde o material colhido é encaminhado para análise no tubo em que foi coletado só é possível se adotada a licitação de todos os testes solicitados em um único lote.

9.4 Estes equipamentos possibilitariam a utilização de interface (leitura da etiqueta dos exames que serão realizados e o envio dos resultados para um computador sem que haja a necessidade de manuseio humano e digitação).

9.5 A escolha de licitação por lote único permite a utilização de uma única tecnologia minimizando manuseios desnecessários das amostras dos pacientes, evitando-se erros pré-analíticos que segundo literatura especializada são responsáveis por cerca de 70% do total de erros que ocorrem em um laboratório clínico, bem como possíveis contaminações dos profissionais no processo laboral;

9.6 A escolha de licitação por lote único permite a otimização dos recursos proporcionado pela economia em escala obtida pela automação com integração física e por meio de softwares responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos que realizarão as análises, separação e segregação dos tubos contendo as amostras, para cada equipamento integrado ao sistema de automação, diminuindo o tempo de resposta para o usuário do serviço;

9.7 Caso houvesse licitação dividida em lotes para cada tipo de equipamento de análise (bioquímica, imunologia, bacteriologia, hematologia, hormônios, marcadores alérgicos, drogas imunossupressoras, análises toxicológicas) e havendo vencedores diferentes para cada lote, não haveria possibilidade de automação do sistema, pois cada fabricante possui tecnologia própria que em regra não se comunicam entre elas, o que tornaria o serviço muito oneroso considerando a necessidade de contratação de um número maior de profissionais para o manuseio das amostras clínicas e dos equipamentos apartados entre si;

9.8 A licitação por item, no caso concreto, causaria prejuízo ao conjunto da licitação, prejudicando a integração do sistema de laboratório e aumentando os custos à Administração;

Além da economia em escala, a integração do sistema de laboratório possibilitará maior comodidade aos usuários do SAMMED /FUSEx e agilidade no diagnóstico;

9.9 Um sistema automatizado apresenta, entre outras vantagens, maior eficiência, maior capacidade para absorver aumentos de demanda, maior confiabilidade, bem como redução de erros decorrentes de falhas humanas e redução de gastos com pessoal.

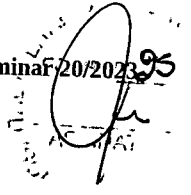
Um projeto integrado apresenta, entre outras vantagens, maior eficiência, maior capacidade para absorver alterações de demanda, maior confiabilidade.

9.10 Vale ressaltar que, devido à obrigatoriedade do fornecimento do equipamento em comodato, optou-se em licitar através do agrupamento dos itens em um único lote, pelos seguintes motivos:

9.10.1 Os itens a serem adquiridos são de naturezas semelhantes (testes de bioquímica) e bastante comuns na rotina laboratorial;

9.10.2 Se licitados em separado (por itens) sairão mais onerosos para a administração, visto que o custo com o fornecimento dos equipamentos está embutido no preço de um único teste. Além de estar também embutido no valor do teste, o gasto com controles e calibradores, que são produtos caros, porém de uso obrigatório segundo a legislação vigente RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC 302, de 13 de outubro de 2015;

9.10.3 Falta de espaço físico nas Unidades de saúde desta OMS, visto que é inviável a acomodação e logística de vários equipamentos diferentes nesses setores;



- 9.10.4 Déficit de funcionários para manipular diversos aparelhos distintos;
- 9.10.5 maior celeridade na realização dos exames e liberação dos resultados, visto que os testes de bioquímica são solicitados em conjunto pelos médicos, se realizados em um mesmo equipamento a liberação torna-se muito mais rápida, bem como redução de erros decorrentes de falhas humanas e redução de gastos com pessoal.
- 9.11 De acordo com a súmula Nr 247 do Tribunal de Contas da União, “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”
- 9.12 A licitação por itens ou lotes deve ser econômica e tecnicamente viável, ou seja, a divisão do objeto em vários lotes não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global. No caso concreto a adjudicação por lotes mostra-se viável sob dois aspectos:
- 9.12.1 Economicamente viável, pois busca-se evitar, sempre que possível, itens com valores unitários baixos que, com a entrega fracionada, tornaria o custo superior ao do objeto licitado, provocando desinteresse de licitante-fornecedores, conduzindo-os ao fracasso ou deserto e causando prejuízo para a Administração Pública. A separação por lotes permite a homogeneidade dos produtos, sem que haja prejuízo ou comprometimento para o conjunto dos itens que serão entregues, favorece a multiplicação de oportunidades de concorrentes, possibilitando que o licitante encontre, entre varias propostas, a mais vantajosa, garantindo a igualdade de oportunidades entre os interessados em contratar com a Administração.
- 9.13 Tecnicamente viável visto que o propósito é evitar um elevado número de equipamentos e reagentes com valores de referência diversos, e ter as capacidade física e operacionais instaladas insuficientes, estes itens estão agrupados em Lote, para garantir a operacionalização segura e a aferição da qualidade dos exames que serão realizados pela equipe técnica do Serviço de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife. A licitação dos objetos agrupados em lotes tem como objetivo evitar que reativos utilizados na realização de exames laboratoriais de um mesmo paciente sejam de metodologia/fabricante diferentes, o que inviabilizaria a correlação técnica dos resultados, trazendo, com isso, o conseqüente prejuízo ao apoio diagnóstico prestado ao profissional Médico solicitante.
- 9.14 Considerando, que haverá a instalação de equipamentos em regime de comodato pelo licitante-fornecedor, a formação de lote oferece segurança ao vencedor do certame de que haverá a aquisição de um quantitativo mínimo de reativos que possibilite amortizar os custos inerentes à aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, o fornecimento dos acessórios, calibradores e controles necessários à realização dos testes, o interfaceamento das máquinas de automação com o sistema de gerenciamento informatizado do Serviço de Análises Clínicas, bem como o treinamento dos técnicos do Hospital que irão operá-las.
- 9.15 No procedimento licitatório em questão é adotado o critério de julgamento do “Menor Preço” estabelecendo-se, entretanto, um complemento, na forma de “Lote” e se criando, assim, o “Menor Preço por Lote”, onde se agrupou determinados itens em um só lote para a promoção do julgamento, com base no preço total dos itens agrupados, ou do lote, e não no preço de cada item.
- 9.16 A economicidade é um ponto basilar, estruturante e fundamental das licitações, e dever da Administração, sendo que a sua violação, além de se traduzir em prejuízo para o Poder Público, também afronta ao Princípio da Legalidade, bem como a eficiência dos atos da Administração, impedindo-a da busca do seu fim maior, que tem como base, dentre outros princípios, o atendimento do interesse público, ou seja, o Princípio da Supremacia do Interesse Público.
- 9.17 No entanto, seguindo essa linha de pensamento, não podemos deixar de considerar a relação entre os demais princípios regedores do procedimento licitatório, pois os mesmos não funcionam isoladamente, incólumes; pelo contrário: são parcelas de uma engrenagem que rege a Administração Pública, sendo estreita a relação entre economicidade, legalidade e eficiência, pois não basta, apenas, a persecução da melhor proposta, mas esta tem que ser atingida, também, de maneira eficiente na gestão dos recursos, tendo em vista o binômio custo-benefício.
- 9.18 Nessa linha, verifica-se que, efetiva, legal e formalmente a utilização desse critério de “Menor Preço por Lote” demanda a necessidade de razões técnicas e econômicas devidamente justificadas, que, de fato, se aplicam ao caso concreto.
- 9.19 Entretanto, desde que não seja observado critério contrário ao objetivo da licitação na formação dos lotes, este se mostra não prejudicial à Administração e perfeitamente viável para a obtenção da proposta mais vantajosa, mediante isonomia que assegure a competitividade entre os licitantes, especialmente considerando que, no caso concreto, não há exclusão deste princípio, devido ao fato de que se agruparam itens compatíveis entre si e que, juntos, não impedem uma ampla competição no certame. Veja-se que a alegação apresentada não se encontra estribada apenas na justificativa de que o julgamento por item, a depender da quantidade desses, torna a licitação inviável ou antieconômica. Portanto, verifica-se que o critério de julgamento adotado de

“Menor Preço por Lote”, ao invés de menor preço unitário, não será danoso ao erário, tendo em vista que não frustrará o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

9.20 Já divisão dos lotes em itens, comprovadamente traria prejuízo para o conjunto. Prejuízo técnico, por inviabilizar a interpretação clínica dos exames que, se realizados por equipamentos ou metodologias diferentes para cada analito não permitem a correlação dos valores encontrados, perdendo, assim, seu valor como apoio diagnóstico, haja vista que qualquer variação analítica nos resultados obtidos, muitos deles detectados em valores expressos em nanogramas, e até mesmo em picogramas por mililitro de amostra biológica dos pacientes, dão causa a erros gravíssimos que, se traduzidos em laudos de exames laboratoriais comprometem a qualidade e confiabilidade dos serviços de saúde oferecidos aos clientes do H Mil A Recife. Da mesma forma traria prejuízo de tal modo que inviabiliza a aquisição por questões de insuficiência de capacidade física instalada do laboratório, maiores gastos com a calibração e controles para a realização dos testes, necessidade de ampliação da Força de Trabalho Técnica e prolongamento do tempo de análise e liberação de resultados.

9.21 A divisão do objeto em lotes como se itens individuais foram, vista com cautela, com análise mais detida no tocante aos agrupamentos de itens, de modo a evitar a reunião em mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, evitando frustrar a competitividade no certame, o princípio da isonomia e a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Poderão ocorrer subcontratação para o envio dos insumos ao hospital, tendo em vista que não haverá direcionamento do processo de aquisição para empresas locais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Por se tratar de Insumos Laboratoriais, o planejamento das aquisições deverão se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS inerentes às entradas e saídas registradas no mesmo. Os estudos das demandas anteriores crescem de importância na medida em que se deseja evitar, no processo de aquisição de Insumos Laboratoriais, o exagero dos quantitativos na composição do Pregão.

11.2 Segundo o Plano Anual de Contratação, regido pela Instrução Normativa nº 1 da SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES) / 2019, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, a IN nº 1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Suprir às necessidades do hospital no que concerne ao fornecimento de insumos necessários para a realização de exames de Hormônio para atender aos usuários do sistema FuSEX dentro do Hospital Militar de Área do Recife e toda a 7ªRM, uma vez que a importância da aquisição dos insumos torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

12.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.

12.3 Pretendemos realizar a contratação da empresa vencedoras do futuro Pregão, que atenda as necessidades dos pacientes que são atendidos em nosso HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), visando o pleno desempenho das atividades de atendimento laboratoriais. Essa contratação é necessária e essencial para o Laboratório HMAR, caso contrário acarretará o encaminhamento do usuário para Organização Civil de Saúde (OCS), onerando o Exército Brasileiro.

12.4 A contratação da empresa especializada será pelo período de 12 (doze) meses, para fornecer, mediante compra por Registro de Preço, Insumos Laboratoriais que possam atender aos pacientes do HMAR.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, tendo em vista que o HMAR possui profissionais capacitados, bem como uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) voltada inteiramente para a composição de Pregões e ao acompanhamento de todo o processo administrativo até a contratação das empresas adjudicadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;
- A responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante;
- Fornecer fichas FISPQ dos reagentes e insumos, bem como manuais de orientação ou parecer técnico informando sobre os cuidados com os resíduos gerados pela utilização dos reagentes, insumos e equipamentos, bem como da destinação correta do lixo final.
- Produzir o mínimo de dejetos possíveis, visando minimizar danos ao meio ambiente e custos com tratamento dos efluentes conforme RE 430/2011. E no caso de produção de rejeitos efluentes, a empresa deverá apresentar plano para tratamento/descarte e arcar com os custos de tais procedimentos e controle da eficiência do tratamento, atendendo Portaria 222/2018.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 20/2023
FUND. DE SAÚDE DO EXÉRCITO
158

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor de Bioquímica destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e

Órgãos Participantes,

declara-se viável

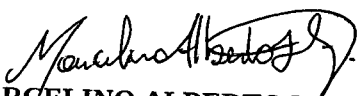
para atender a demanda do nosso hospital. Essa




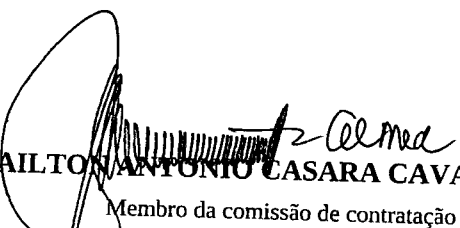
contratação se faz necessária devido a demanda dos procedimentos que são realizados, e caso não haja possibilidade dessa aquisição, o atendimento dos usuários no serviço mencionado deverá ser encaminhado às OCS credenciadas, diminuindo a capacidade de resolutividade do HMAR. (Art.3º, da Lei nº 10.520/02 e Art.8º inciso I e Art.3º inciso IV do Decreto 10.024/19, Arts.8º, III, "b", IV e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e Art.2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MARCELINO ALBERTO DINIZ
Equipe de apoio


ROMILDO DE CAVALHO MOREIRA
Membro da comissão de contratação

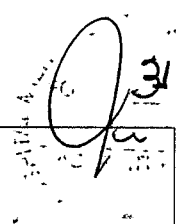

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

MAPA DE RISCO

RISCO 01 - ATRASO NA CONFECCÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP e possível desabastecimento de algum item levando a não execução de exames e consequente necessidade de encaminhamento.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Almoxarifado do Laboratório
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Almoxarifado do Laboratório
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de informática. Vale salientar que o sítio: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ apresenta problemas com frequência, de lentidão e ou distorção dos relatórios de pesquisas, sendo essas situações incontroláveis por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizam o site, o qual é o parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição de valor de aquisições conforme IN73/2020.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto- emprego para agilidade nas respostas	Almoxarifado do Laboratório
RISCO 02 – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços hospitalar de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Almoxarifado do Laboratório
Divulgação do processo licitatório	SALC
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Monitorar processo licitatório para indicar preços inexequíveis.	Almoxarifado do Laboratório



Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência hospitalar que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Almoxarifado do Laboratório
--	-----------------------------

RISCO 03 - ATRASO NA LICITAÇÃO

PROBABILIDADE	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta

DANO

Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
------------------------	--------------------

Organização para a revisão do processo.	SALC
---	------

Organização para montagem do processo e envio à AGU.	SALC
--	------

Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	SALC
--	------

Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Almoxarifado do Laboratório, SALC e equipe técnica responsável pelo parecer.
--	--

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
----------------------------	--------------------

Planejamento das atividades internas do que dependem do setor demandante, se antecipando dos prazos de validade das atas vigentes.	Almoxarifado do Laboratório
--	-----------------------------

RISCO 04 - CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS

PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta

DANO

Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
------------------------	--------------------

Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	SALC
--	------

Negociação justa na análise das propostas.	SALC
--	------

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
----------------------------	--------------------

Formação de equipe multidisciplinar de pronto- emprego para agilidade nas respostas	Almoxarifado do Laboratório SALC SAJ
---	--

RISCO 05 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROBABILIDADE	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta

DANO

Processos de encaminhamento de paciente.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
------------------------	--------------------

Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	SALC TESOURARIA
---	--------------------

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
----------------------------	--------------------

Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	SALC Almoxarifado do Laboratório
--	-------------------------------------

RISCO 06 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS

PROBABILIDADE	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (x) Alta

DANO



Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Estabelecer prazo de entrega no edital.	Almoxarifado do Laboratório
Monitorar o processo de entrega	Almoxarifado do Laboratório
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Almoxarifado do Laboratório

Recife-PE, 05 de junho de 2023.

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL/R1
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas LAC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

33
H.M.A.R.
01/13

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Hospital Militar de Área de Recife	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Almoxarifado do Laboratório	
Responsável pela Demanda: Chefe do Laboratório de Análises Clínicas- Romildo de Carvalho Moreira – CEL/R1	Matrícula/SIAPE: [REDACTED]
E-MAIL: hmarlaboratorio@gmail.com	TELEFONE: (81) 3123 – 4874

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor de Bioquímica, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição e realização de testes/exames e dosagens de Bioquímica têm como objetivo: dar suporte laboratorial ao diagnóstico clínico executado pela equipe multidisciplinar do Hospital Militar de Área de Recife; proporcionar um serviço com atendimento de qualidade, confiabilidade de laudos sem haver predomínio do interesse comercial que proporcione risco à liberação dos exames; funcionar de forma ininterrupta com custo satisfatório; reduzir o quantitativo de exames encaminhados aos laboratórios externos conveniados e assim reduzindo custos para este nosocômio e o sistema de saúde como um todo e; ampliar a capacidade resolutiva do hospital como um todo no tocante ao pleno atendimento aos usuários do sistema FuSEx.

A importância da aquisição dos materiais laboratoriais com insumos para exames de **BIOQUÍMICA** com disponibilização de equipamento através de comodato, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), para a realização de exames a nível ambulatorial e hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, inclusive em direcionamento ao manejo dos casos de acidentes laborais, permitindo atender aos manuais de encaminhamentos do Ministério da Saúde (proporcionando redução de contaminação viral pelo imediato endereçamento e tratamento nas situações de acidente de trabalho), cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e direcionamento do tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

Caso não haja possibilidade dessa aquisição, o atendimento dos usuários no serviço mencionado deverá ser encaminhado às OCS credenciadas, diminuindo a capacidade de resolutividade do HMAR. (Art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e Art. 8º inciso I e Art. 3º inciso IV do único, VII, da Lei nº 9.784/99).

RUI [assinatura]

3. QUANTIDADE DE ITENS A SER ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	JUSTIFICATIVA
1 e 43	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331748	UND	17.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
2 e 44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALBUMINA , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331742	UND	9.600	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
3 e 45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMILASE , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331734	UND	7.200	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
4 e 46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALT/TGP , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331747	UND	32.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5 e 47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AST/TGO, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331746	UND	32.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
6 e 48	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	336253	UND	18.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
7 e 49	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	336250	UND	18.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
8 e 50	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CÁLCIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331741	UND	15.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
9 e 51	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	333406	UND	3.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.




10 e 52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CK-MB, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	333336	UND	3.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
11 e 53	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, DIRETO, TESTE	331754	UND	28.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
12 e 54	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331732	UND	28.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
13 e 55	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331733	UND	28.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
14 e 56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	333453	UND	13.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.

15 e 57	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE URÉIA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331749	UND	61.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
16 e 58	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATININA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	333334	UND	61.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
17 e 59	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FERRO SÉRICO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331739	UND	9.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
18 e 60	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, CINÉTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	333482	UND	39.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
19 e 61	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FÓSFORO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331740	UND	21.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.


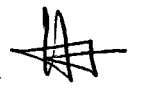
[Handwritten signatures and initials]

20 e 62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331737	UND	27.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
21 e 63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	333480	UND	31.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
22 e 64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, TESTE	357736	UND	22.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
23 e 65	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE DESIDROGENASE LÁCTICA, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331837	UND	16.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
24 e 66	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LIPASE, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331744	UND	6.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.



25 e 67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331738	UND	21.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
26 e 68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, NEFELOMETRIA, ULTRA SENSÍVEL, TESTE	353797	UND	28.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
27 e 69	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA, TURBIDIMETRIA, TESTE	332710	UND	2.800	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
28 e 70	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CLORETOS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331743	UND	48.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
29 e 71	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	334490	UND	48.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.

30 e 72	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE SÓDIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	331751	UND	48.000	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
31 e 73	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	350233	UND	4.500	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
32 e 74	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	335335	UND	2.250	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
33 e 75	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA, IMUNOTURBÍDIMETRIA, TESTE	333405	UND	1.600	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
34 e 76	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, TESTE	351673	UND	1.950	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.

35 e 77	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, CINÉTICO DE PONTO FIXO, TESTE	333408	UND	1.600	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR, com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
36 e 78	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	333398	UND	1.800	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
37 e 79	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	333401	UND	1.800	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
38 e 80	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGG, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	333402	UND	1.800	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
39 e 81	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGM, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	333403	UND	1.800	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.

40 e 82	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C3, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	333399	UND	1.200	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
41 e 83	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C4, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	333400	UND	1.500	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.
42 e 84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LDL COLESTEROL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	333410	UND	1.800	Atender demanda do setor de bioquímica no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM. Adicionalmente o LAC-HMAR precisa munir-se de insumos para apresentar resolutividade imediata quando acionado em situações de emergência, a exemplo dos casos de missões as quais o Exército é acionado, sendo necessários exames dos militares nas etapas de mobilização e desmobilização para as missões. Deve-se levar em consideração ainda a estabilidade dos reagentes em uso, além dos testes utilizados no procedimento de preparação/ajustes do equipamento de automação.

19

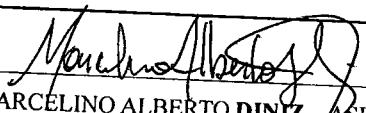
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ADQUIRIDO O MATERIAL


43

O pregão tem validade da ata até 12 meses após homologada, com previsão de aquisição imediata, porém o quantitativo será solicitado com base no estoque atual de cada item em questão na ocasião e de acordo com a necessidade/demanda.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

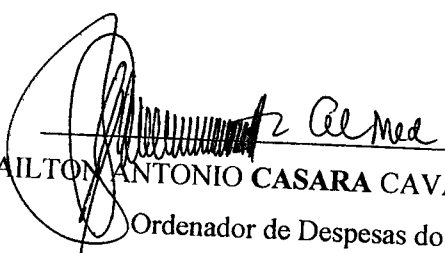
INTEGRANTES


MARCELINO ALBERTO DINIZ - ASP
Adjunto do LAC


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL/RI
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas LAC

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Recife, PE 05 de junho de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2023
(Processo Administrativo n.º 64583.008756/2023-71)

1. **CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de **insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor de Bioquímica**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL HMAR	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO I - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
1	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	17.000	17.000	R\$ 1,16	R\$ 19.663,33	
2	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALBUMINA , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	9.600	9.600	R\$ 1,10	R\$ 10.560,00	

NÃO

3	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMILASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	7.200	7.200	R\$ 2,83	R\$ 20.352,00
4	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALT/TGP, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	32.000	32.000	R\$ 0,68	R\$ 21.760,00
5	331746	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AST/TGO, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	32.000	32.000	R\$ 0,71	R\$ 22.826,67
6	336253	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	18.000	18.000	R\$ 1,10	R\$ 19.800,00
7	336250	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	18.000	18.000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisições - Licitações - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovação pela Secretaria de Gestão

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (verão Dezembro/2022)

46
 AS
 Y

8	331741	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CÁLCIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	15.000	15.000	R\$ 1,54	R\$ 23.100,00
9	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	3.000	3.000	R\$ 2,66	R\$ 7.990,00
10	333336	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CK-MB, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	3.000	3.000	R\$ 6,68	R\$ 20.050,00
11	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, DIRETO, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 4,65	R\$ 130.200,00
12	331732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 1,54	R\$ 43.120,00

[Handwritten signatures]

49

13	331733	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 1,67	R\$ 46.853,33
14	333453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	13.000	13.000	R\$ 0,89	R\$ 11.570,00
15	331749	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE URÉIA , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	61.000	61.000	R\$ 0,56	R\$ 34.363,33
16	333334	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATININA , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	61.000	61.000	R\$ 0,57	R\$ 34.973,33
17	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FERRO SÉRICO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	9.000	9.000	R\$ 1,64	R\$ 14.760,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições - Licitações - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovação pela Secretaria de Gestão
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (verão Dezembro/2022)

18	333482	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, CINÉTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	100	39.000	39.000	R\$ 1,06	R\$ 41.210,00
19	331740	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FÓSFORO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	21.000	21.000	R\$ 1,18	R\$ 24.850,00
20	331737	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	27.000	27.000	R\$ 1,36	R\$ 36.630,00
21	333480	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	100	31.000	31.000	R\$ 0,53	R\$ 16.430,00
22	357736	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, TESTE	UND	100	22.000	22.000	R\$ 6,99	R\$ 153.780,00

23	331837	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE DESIDROGENAS E LÁCTICA , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	16.000	16.000	R\$ 2,44	R\$ 39.040,00
24	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LIPASE , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	6.000	6.000	R\$ 2,39	R\$ 14.320,00
25	331738	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	21.000	21.000	R\$ 3,31	R\$ 69.510,00
26	353797	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA , NEFELOMETRIA, ULTRA SENSÍVEL, TESTE	UND	100	28.000	28.000	R\$ 7,02	R\$ 196.466,67
27	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA , TURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	2.800	2.800	R\$ 7,55	R\$ 21.140,00

28	331743	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CLORETOS , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	48.000	48.000	R\$ 1,19	R\$ 57.120,00
29	334490	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE POTÁSSIO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	48.000	48.000	R\$ 2,31	R\$ 110.880,00
30	331751	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE SÓDIO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	48.000	48.000	R\$ 1,95	R\$ 93.760,00
31	350233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	4.500	4.500	R\$ 0,56	R\$ 2.505,00
32	335335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	2.250	2.250	R\$ 2,60	R\$ 5.850,00

51

33	333405	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.600	1.600	R\$ 5,69	R\$ 9.104,00
34	351673	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, TESTE	UND	100	1.950	1.950	R\$ 2,51	R\$ 4.894,50
35	333408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, CINÉTICO DE PONTO FIXO, TESTE	UND	100	1.600	1.600	R\$ 5,89	R\$ 9.424,00
36	333398	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.800	1.800	R\$ 8,63	R\$ 15.534,00
37	333401	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.800	1.800	R\$ 6,53	R\$ 11.748,00
38	333402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGG,	UND	100	1.800	1.800	R\$ 5,98	R\$ 10.770,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
 Atualização: maio/2023
 Termo de Referência Aquisições - Licitações - Modelo para Pregão Eletrônico
 Aprovação pela Secretaria de Gestão
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão (verão Dezembro/2022)

59

		IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE							
39	333403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGM, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.800	1.800	R\$ 6,29	R\$ 11.316,00	
40	333399	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C3, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.200	1.200	R\$ 7,97	R\$ 9.568,00	
41	333400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C4, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	1.500	1.500	R\$ 7,78	R\$ 11.675,00	
42	333410	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LDL COLESTEROL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	1.800	1.800	R\$ 6,35	R\$ 11.430,00	
VALOR ESTIMADO									
GRUPO II - COTA RESERVADA - COTA ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015									
43	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, ENZIMÁTICO	UND	100	100	100	R\$ 1,16	R\$ 115,67	SIM

53

		COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE						
44	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALBUMINA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
45	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMILASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,83	R\$ 282,67
46	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALT/TGP, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
47	331746	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AST/TGO, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,71	R\$ 71,33
48	336253	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE	UND	100	100	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00

		BILIRRUBINA DIRETA, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE						
49	336250	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL , FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
50	331741	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CÁLCIO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
51	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,66	R\$ 266,33
52	333336	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CK-MB , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,68	R\$ 668,33
53	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HDL	UND	100	100	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00

55
 07/10/2023
 15h 30min

		COLESTEROL, DIRETO, TESTE						
54	331732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
55	331733	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,67	R\$ 167,33
56	333453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
57	331749	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE URÉIA , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,56	R\$ 56,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56
 [Handwritten signature and stamp]

58	333334	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATININA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,57	R\$ 57,33
59	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FERRO SÉRICO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00
60	333482	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, CINÉTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,06	R\$ 105,67
61	331740	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FÓSFORO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,18	R\$ 118,33
62	331737	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,36	R\$ 135,67

17

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

57

63	333480	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GLICOSE , ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
64	357736	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA , TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
65	331837	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE DESIDROGENAS E LÁCTICA , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
66	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LIPASE , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,39	R\$ 238,67
67	331738	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00

21

11

58
 HOCH
 0

68	353797	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA , NEFELOMETRIA, ULTRA SENSÍVEL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 7,02	R\$ 701,67
69	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA , TURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
70	331743	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CLORETOS , COLORIMÉTRIC O DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
71	334490	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE POTÁSSIO , COLORIMÉTRIC O DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
72	331751	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE SÓDIO , COLORIMÉTRIC O DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 1,95	R\$ 195,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

58

73	350233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 0,56	R\$ 55,67
74	335335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
75	333405	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA , IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
76	351673	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS URINÁRIAS , TESTE	UND	100	100	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
77	333408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE , CINÉTICO DE PONTO FIXO, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00

78	333398	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
79	333401	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,53	R\$ 652,67
80	333402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGG, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 5,98	R\$ 598,33
81	333403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGM, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,29	R\$ 628,67
82	333399	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C3, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 7,97	R\$ 797,33
83	333400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C4, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 7,78	R\$ 778,33

84	333410	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LDL COLESTEROL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	100	100	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
VALOR ESTIMADO								

Fonte: A cotação de preços dos itens acima relacionados foi obtida com base nos dados apresentados através dos mapas comparativos do processo (Pesquisa realizada nos meses de maio a junho de 2023)

- APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.

- A COTACAO VENCEDORA DESTE ITEM SERA AQUELA DO LICITANTE QUE APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL DO MESMO E SATISFAÇA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

- A VALIDADE DO MATERIAL DEVERA SER DE NO MINIMO 01 (UM) ANO.

1.2. ~~Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1. 3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo conforme decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 .
1. 4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares
1. 5. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
 Atualização: maio/2023
 Termo de Referência Aquisições - Licitações - Modelo para Pregão Eletrônico
 Aprovação pela Secretaria de Gestão
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão Dezembro/2022)

- ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
 - 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes, prorrogável por até 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
 - 1.10. Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012- TCU Plenário, 2.695/2013 – TCU – Plenário 343/2014 – TCU – Plenário, 4.205/2014 – TCU – 1ª Câmara, 757/2015 – TCU – Plenário, 588/2016 – TCU – Plenário 2.901/2016 – TCU – Plenário e 3.081/2016 – TCU Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupo de itens. Portanto só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
 - 1.11. Requisitos técnicos para fins de habilitação:
 - 1.11.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.
 - 1.11.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.
 - 1.11.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).
 - 1.12. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação, Qualificação Técnica que será comprovada pela seguinte documentação:
 - a) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da

RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

63
HOSPÍCIO

b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;

c) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

1.13. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

1.13.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

1.13.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

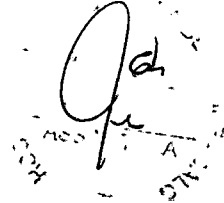
1.14. As amostras, quando solicitadas, de acordo com as especificações constantes deste Anexo, deverão ser encaminhadas à Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) situado à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, de 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 15:00 horas.

1.15. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.14, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com, com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

1.16. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.17. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo de duas unidades por item, apresentada na embalagem original, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

1.18. As amostras solicitadas deverão ser identificadas da seguinte forma:

- 
- ♦Licitação: n° da licitação, data e item a que se refere;
 - ♦Nome e n° do modelo;
 - ♦Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
 - ♦Representante: nome, telefone e e-mail;
 - ♦Descrição técnica do produto (descrição e registro na ANVISA);

- 1.19. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.
- 1.20. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.
- 1.21. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no HMAR e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.
- 1.22. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.
- 1.23. A amostra colocada à disposição do HMAR será tratada como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 1.24. Constatado que as amostras da proposta vencedora tenham sido aprovadas, ou seja, atendem as exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e Habilitação, será o objeto homologado pelo Ordenador de Despesas.
- 1.25. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.
- 1.26. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele homologado os materiais definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 1.27. A proposta deverá ter a validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias a partir da abertura desta modalidade licitatória.
- 1.28. Todos os itens condicionam o fornecedor à necessidade da entrega programada dos mesmos, conforme necessidade do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR), apresentando em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".
- 1.29. Todo item condiciona o fornecedor a necessidade de entrega do produto acompanhado de nota fiscal e só será paga a nota de empenho após o recebimento TOTAL do material solicitado por parte do Laboratório de Análises Clínicas (LAC).
- 1.30. Conforme Acordão 2037/2019-Plenário-TCU, será permitida adesão UG não participante em virtude de um objeto que trata de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no

âmbito da região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) e as demais organizações militares de saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria margem além do planejamento rotineiro dos hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1. 31. Em virtude do objeto ser composto por itens de material de saúde importantes para o paciente, cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não participantes, e com a finalidade não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar o custo do sistema FUSEX, os itens "ITEM ESTEPE", serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do edital.

1. 32. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

1.32.1. Equipamento para análise de bioquímica clínica com tela TouchScreen, acompanhado de acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e segurança;

1.32.2. Inter faceamento bidirecional do aparelho compatível com o software utilizado no Laboratório de Análises Clínicas do HMAR; à custa da empresa vencedora da licitação, inclusive computadores e acessórios.

1.32.3. Manutenção preventiva (prevista em cronograma no ato da instalação do equipamento) à custa da empresa vencedora da licitação;

1.32.4. Manutenção corretiva com troca de peças, atualização tecnológica e troca do equipamento, em casos de depreciação, à custa da empresa vencedora da licitação;

1.32.5. Fornecer Assistência Técnica e Científica local (Recife e região metropolitana) e total, autorizada, incluindo qualquer peça necessária, mão de obra, manutenção preventiva (previamente agendada) e corretiva quando necessárias. A assistência técnica e científica local deverá ser comprovada com carteira de trabalho e comprovante de residência oficial (contas de energia, água, telefonia, ou qualquer outra utilizada comumente pelos órgãos públicos federais).

1.32.6. Sistema com acesso randômico, sem interrupções da rotina, multiparamétrico, totalmente automatizado, com capacidade de realização de no mínimo 600 testes/hora com ISE, que apresente capacidade para a realização de múltiplas metodologias. Deverá armazenar, no mínimo, 60 (sessenta) reagentes a bordo; como também capacidade para, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) amostras de rotina e que no mínimo 10 (dez) dessas posições possam ser usadas para exames de emergência; possuir bandeja ou carrossel de reagentes refrigerada visando garantir a preservação da estabilidade dos reagentes onboard, evitando recalibração e perda de testes;

1.32.7. Deverá apresentar leitor de código de barras para identificação das amostras e reagentes;

1.32.8. Deverá apresentar os reagentes no mínimo 90% prontos para uso, requerendo o mínimo de manipulação ou preparação (transferência de conteúdo para outro, adição de alíquotas de solução tampão, misturas, reconstituições) de reagente pelo operador, atendendo exigências de qualidade minimizando riscos técnicos/ocupacionais que comprometam a realização dos exames;

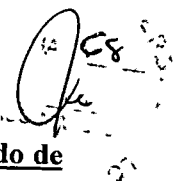
- 1.32.9. Permitir o inventário de reagentes a bordo durante operação e uso do equipamento sem interrupção da rotina;
- 1.32.10. Deverão apresentar sistemas para detecção de coágulos e/ou bolhas afim de minorar interrupção da rotina para troca das pipetas;
- 1.32.11. Trabalhar com todos os tipos de amostras como: soro, plasma, urina ou líquidos biológicos;
- 1.32.12. Utilizar tubos primários, alíquotas e amostras pediátricas com utilização de adaptadores quando necessário;
- 1.32.13. Utilizar volume de amostra reduzido;
- 1.32.14. No caso de ser necessário o uso de água, a empresa ganhadora do certame, no ato da instalação do equipamento de bioquímica, deverá fornecer uma Estação de tratamento de água, visando eliminar os contaminantes físico-químicos e microbiológicos, ou ofertar gratuitamente água do Tipo - "1" ao Laboratório de Análises Clínicas do HMAR. O equipamento para tratamento de água deverá possuir um condutímetro de precisão calibrado por laboratório credenciado a RBC (Rede Brasileira de Calibrações) e fazer manutenção e reposição dos filtros utilizados a custos da contratada;
- 1.32.15. Armazenagem completa dos dados de calibração na memória.
- 1.32.16. Disponibilizar controles de referência em quantidade mínima para realização diária da rotina de qualidade em pelo menos dois níveis.
- 1.32.17. Funcionar 24 horas/dia, apresentando tecla de STAT ou outra que realize a mesma função de priorizar amostras emergenciais;
- 1.32.18. Realizar teste de Hemoglobina glicada totalmente automatizada sem necessidade hemólise ou extração prévia.
- 1.32.19. Capacidade de realizar diluições automáticas, se necessário, com possibilidade de programação dos parâmetros de repetição;
- 1.32.20. Apresentar controle de qualidade interno;
- 1.32.21. Software de fácil utilização;
- 1.32.22. Apresentar gráfico de avaliação do controle para aplicação de regras Westgard.
- 1.32.23. Os reagentes deverão ser 100% da mesma marca do aparelho;
- 1.32.24. O técnico em eletrônica (Assistência técnica) deverá possuir registro junto ao CREA;
- 1.32.25. Registros dos produtos e equipamentos no Ministério da Saúde;
- 1.32.26. A empresa licitante deverá apresentar certificado de registro na ANVISA;
- 1.32.27. Todos os insumos para o funcionamento do aparelho, incluindo solução de limpeza, reagentes, controles e calibradores devem possuir o número de registro junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
- 1.32.28. Fornecer kits com suas respectivas fichas FISPO e com validade de no mínimo 01 (um) ano para os testes bioquímicos, a contar da entrega pelo fornecedor no Almoxarifado do LAC, bem como com a data de validade e número do lote presente na etiqueta da embalagem do kit e em cada frasco individual de reagente, inexistindo reagentes com data de validade inferior ao do kit;
- 1.32.29. OS fornecedores deverão atender o menu de testes em 100 % (cem por cento);
- 1.32.30. Apresentar carta de capacidade técnica compatível com o objeto.
- 1.32.31. Produzir o mínimo de dejetos possíveis, visando minimizar danos ao meio ambiente e custos com tratamento dos efluentes conforme RE 430/2011/E no

67

caso de produção de rejeitos efluentes, a empresa deverá apresentar plano para tratamento/descarte e arcar com os custos de tais procedimentos e controle da eficiência do tratamento, atendendo a Portaria 222/2018.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2023, conforme detalhamento a seguir:
 - ID do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 00394452000103-0-000149/2023;
 - Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
 - Id do item no PCA: 35;
 - Classe/Grupo: 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
 - Identificador da futura contratação: 160199-35/2022.
- 2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de insumos /testes laboratoriais de Bioquímica destinados ao atendimento dos usuários do sistema FuSEx.
- 2.4. A importância da aquisição dos referidos medicamentos pela instituição hospitalar dá-se em virtude destes serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar a interrupção no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.
- 2.5. O quantitativo dos testes foi definido tendo como base em pregões anteriores e o registro dos exames realizados ano de 2022 através do programa de interfaceamento COMPLAB pelo laboratório de análises clínicas e considerando a proposta de aumentar progressivamente o quantitativo de pacientes atendidos pelos usuários do FuSEx no HMAR e outras unidades de saúde da 7RM (Atendendo as recomendações da centralização), reduzindo o quantitativo de exames encaminhados aos laboratórios externos conveniados e assim reduzindo custos para este nosocômio e o sistema de saúde como um todo. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 2.6. Avaliação do custo
 - 2.6.1 O custo estimado foi apurado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de



Preços/ComprasNet de acordo com IN 65/2021 de 07 de julho de 2021, no período de junho de 2023.

2.6.2 custo estimado total da presente contratação é R\$ 1.505.316,83 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e dezesseis a reais e oitenta e três centavos).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. OS bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.2. ~~Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo: (...)~~

- 5.1.2.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber;
- 5.1.2.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- 5.1.2.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.1.2.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.1.2.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)
- 5.1.2.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 5.1.2.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5.1.2.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

- 5.1.2.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 5.1.2.10. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 5.1.2.11. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 5.1.2.12. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- 5.1.2.13. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;
- 5.1.2.14. A responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante;
- 5.1.2.15. Fornecer fichas FISPO dos reagentes e insumos, bem como manuais de orientação ou parecer técnico informando sobre os cuidados com os resíduos gerados pela utilização dos reagentes, insumos e equipamentos, bem como da destinação correta do lixo final.
- 5.1.2.16. Produzir o mínimo de dejetos possíveis, visando minimizar danos ao meio ambiente e custos com tratamento dos efluentes conforme RE 430/2011. E no caso de produção de rejeitos efluentes, a empresa deverá apresentar plano para tratamento/descarte e arcar com os custos de tais procedimentos e controle da eficiência do tratamento, atendendo Portaria 222/2018.

5.2. **DA PROTEÇÃO AMBIENTAL:**

- 5.2.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;
- 5.2.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;
- 5.2.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.
- 5.3. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.
- 5.4. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- 5.5. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.
- 5.6. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 5.6.1. Na presente contratação **não** será admitida a indicação de marcas, **entretanto será admitida a indicação** de características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.
- 5.7. **Da exigência de amostra**
- 5.7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 5.7.2. **O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).**
- 5.7.3. **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto à SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalta-se que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.**
- 5.7.4. **Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.7.3., o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.**
- 5.7.5. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 5.7.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 5.7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 5.7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.8. Da exigência de carta de solidariedade

4.8.1. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

5.9. Subcontratação

4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.10. Garantia da contratação

4.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do (a) a partir do recebimento da nota de empenho em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, no horário das 8:00 as 11:00h e de 13:00 às 15:00h no Laboratório de Análises Clínicas do HMAR, de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras de 8:00 às 11:00 h. Não será aceito entrega de materiais em feriados ou finais de semana. O recebimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por oficial farmacêutico do Laboratório de Análises Clínicas do HMAR, ou por servidor designado para esse fim.**

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **01 (um) dia** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, Laboratório de Análises Clínicas do HMAR. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.**

6.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **1 ano (12 meses)**, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.1.5. A validade dos insumos no ato da entrega deverá ser de no mínimo 80% do tempo total contados a partir da data de fabricação.

6.1.6. Os bens serão recebidos ~~provisoriamente no prazo de(.....) dias~~, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a

situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.13. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8. OBRIGAÇÕES DO COMODATO

8.1. Fornecer todos os cabos, conexões, no-break, acessórios, teclado, mouse, leitor de código de barras, etc, indispensáveis ao funcionamento do equipamento, do computador, impressoras e interfaceamento.

8.2 Efetuar a instalação completa do equipamento (hardware e software), deixando-o pronto para uso, em perfeito estado de funcionamento dos testes, com calibração e controles dentro do padrão, permitindo operacionalidade pelo pessoal técnico do laboratório de análises clínicas do HMAR

8.4. Equipamento novo com manual de operação original e atualizado, máquina de primeiro uso, a ser analisada por empresa contratada do HMAR, com laudo da veracidade de primeiro uso através de parecer técnico.

8.4. Fornecer computador completo com no-break, CPU, monitor, impressora (com fornecimento de tonner compatível e papel em quantidades suficientes à impressão dos exames laboratoriais e resultados de controle e calibração), mouse, teclado, leitor de código de barras, impressora de código de barras tipo Zebra (fornecendo ribbon e etiquetas compatíveis), antivírus e também o interfaceamento com o sistema de informática utilizado pelo laboratório.

8.5. A CONTRATADA deverá fornecer todos os insumos, instrumentos (3 pipetas automáticas ajustáveis 10uL-200uL calibradas, ponteiros suficientes ao preparo das amostras etc.), descartáveis, agulhas, lâmpadas, eletrodos e acessórios necessários para a realização completa dos exames, desde a execução do exame (solução para manutenção e/ou limpeza do equipamento, tampão, substrato, cubetas, tubo tipo eppendorf, calibradores, amostras de soro controle, reagentes etc.), e todos os outros insumos necessários para o funcionamento adequado dos equipamentos instalados, interfaceamento e realização dos testes descritos, embalagem plástica final para o laudo (previamente aprovada pela CONTRATANTE), etiquetas para identificação dos tubos com código de barras (previamente aprovada pela CONTRATANTE), RIBBONS compatíveis, papel (branco, tamanho A4 com gramatura 75g/m²) e tinta (apropriada para impressora a laser) sem ônus para o LAC HMAR.

8.6. Deverá fornecer sistema de interfaceamento compatível com o atual sistema de informática do Laboratório do HMAR, para liberação do laudo final individual em Português, ficando a CONTRATADA co-responsável pelo custo de manutenção do citado sistema de interfaceamento.

8.7. O equipamento, por meio do interfaceamento, deverá registrar em Português as informações mínimas de: Cadastro completo dos pacientes, médico solicitante, profissional que colheu a amostra, que cadastrou as informações, que realizou a análise e que emitiu o laudo, data e hora de coleta da amostra, realização da análise e emissão de resultado, estatística de consumo de reagentes, controle de estoque de reagentes, gráficos comparativos dos últimos resultados dos pacientes (histórico), e liberação de resultados por meio de senhas e assinatura eletrônica.

8.8. Fornecer manual de operações e catálogo completo do equipamento, original e em português, contendo todas as especificações técnicas.

8.9. O sistema operacional do equipamento deverá ser em Português;

8.10. Efetuar Treinamento de operação do equipamento para a Equipe Técnica do Laboratório, até que seja possível adaptar-se à rotina dos equipamentos adquiridos, sem ônus adicional para

- o laboratório como também quantas vezes se fizerem necessárias.
- 8.11. Fornecer Assistência Técnica e Científica local (Recife e região metropolitana) é total, autorizada, incluindo qualquer peça necessária, mão de obra, manutenção preventiva (previamente agendada) e corretiva quando necessárias. A assistência técnica e científica local deverá ser comprovada com carteira de trabalho e comprovante de residência (contas de energia, água, telefonia, ou qualquer outra utilizada comumente pelos órgãos públicos federais).
- 8.12. Deverá disponibilizar número de telefone para o atendimento de manutenção corretiva no prazo máximo de finalização do reparo em até 04 (quatro) horas após o recebimento do chamado, durante 07 (sete) dias da semana, inclusive nos feriados. Nas situações de inviabilidade do reparo, fica às custas da empresa o processamento dos exames de emergência/urgência coletados e em espera para processamento.
- 8.13. Caso não seja possível o conserto do equipamento no prazo de 08 (oito) horas a contratada deverá proceder com as análises do material colhido em situação de Emergência-Urgência às suas custas, fica também a contratada responsável pela substituição do equipamento por outro temporário, porém similar, ou usado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.14. Caso o conserto do equipamento for inviável, a Contratada deverá substituir o equipamento fornecido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da instalação do equipamento temporário.
- 8.15. Indicar número do telefone local e serviço de plantão para contato durante 24 horas de forma ininterrupta, sete dias por semana, inclusive feriados para fins de recebimento dos chamados de manutenção corretiva e assessoria científica.
- 8.16. Manter e atualizar o software e o hardware, quando for necessário, sem custo adicional ao LAC.
- 8.18. Fornecer Assistência Científica (novidades, recursos, atualização ou operações do equipamento) periódica e quando acordada entre as partes.
- 8.17. Assistência técnica e científica realizada por profissional comprovadamente qualificado para atender a reparos e quaisquer esclarecimentos quanto ao funcionamento, calibração, controles e resultados.
- 8.18. A empresa deverá fornecer, sem custo, qualquer material de uso no expediente pelo aparelho, como água deionizada, papel, tonner, etiquetas, entre outros, ficando a cargo da contratante apenas o pagamento do valor único do teste a ser realizado.
- 8.19. A empresa vencedora dos itens deverá fornecer controles, calibradores, cubetas, como também todo e qualquer insumo necessário para garantir a realização do exame, garantindo a qualidade do mesmo, sem ônus para instituição.
- 8.20. O vencedor contará com prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da primeira nota de empenho, para fornecimento da primeira parcela dos insumos de que trata este termo de referência e instalação do equipamento, deixando-o em perfeito estado de funcionamento, e os profissionais do Laboratório de análises clínicas do HMAR, que irão operar o equipamento devidamente treinado em horários convenientes ao laboratório e quantas vezes forem necessárias DURANTE a vigência do contrato;
- 8.21. O equipamento instalado, havendo reagentes nos estoques do HMAR, permanecerá à disposição do Laboratório do Hospital Militar de Área do Recife (LAC-HMAR), após a vigência do contrato, até consumação total dos reagentes em estoque, cabendo a empresa CONTRATADA se responsabilizar pela assessoria técnica, manutenção e fornecimento dos insumos (controles, calibradores, etc.) enquanto ainda houver estoque de kits (reagente) e a retirada deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias quando findadas as condições especificadas.
- 8.22. A empresa vencedora do certame será co-responsável pela despesa do sistema de interfaceamento utilizado no LAC-HMAR.
- 8.23. A empresa vencedora do certame se responsabilizará pela despesa do controle de qualidade externo dos itens descritos, reconhecido a nível nacional, à custa da vencedora.

- 8.24. As quantidades de testes foram baseadas em estatística interna anual, não sendo obrigado o pedido/empenho ser realizado de todo o valor acima exposto, dependendo da demanda do HMAR.**
- 8.25. A empresa vencedora do certame deverá oferecer o interfaceamento com o sistema de informática utilizado pelo LAC-HMAR.**
- 8.26. Deverá estar incluso na prestação do serviço: Manutenção no local onde estará instalado o aparelho (disponível 24hs e 7 dias por semana, incluso feriados), estabilizador/no-break, Leitor de código de barras, computador, mouse, teclado, impressora, papel, tonner e qualquer outro insumo necessário ao funcionamento do equipamento.**
- 8.27. A empresa deverá se responsabilizar pelo bom estado de funcionamento do aparelho, não sendo esta OMS responsável por qualquer dano e manutenção do aparelho.**
- 8.28. Todo item condiciona o fornecedor à necessidade da entrega do produto acompanhado de Nota Fiscal, a qual deverá estar vinculada ao CNPJ da empresa vencedora do certame.**
- 8.29. Qualquer dúvida técnica quanto às descrições e observações envolvendo o referido item deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Laboratório de Análises Clínicas desta OMS, nos telefones (81) 2123-4874 e (81) 2123-4882, para maiores informações.**
- 8.30. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;**
- 8.31. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;**
- 8.32. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.**

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

- 9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05(cinco)** dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.
- 9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.3.1. o prazo de validade;

9.2.3.2. a data da emissão;

9.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.3.5. o valor a pagar; e

9.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à

rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXXXX de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5. Antecipação de pagamento

~~9.5.1. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~9.5.2. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante - ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~9.5.3. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~9.5.3.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~9.5.3.2. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~9.5.3.3. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~9.5.3.4. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~9.5.3.5. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~9.5.3.6. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~9.5.3.7. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~9.5.4. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~9.5.4.1. Comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~9.5.4.2. Prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~9.5.5. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

9.6. Cessão de crédito

9.6.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

9.6.2. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.6.3. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

9.6.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

9.6.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

9.6.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

10.2. Exigências de habilitação

10.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.2.1.1. **Habilitação jurídica**

- 10.2.1.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.2.1.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.2.1.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.2.1.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.2.1.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 10.2.1.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.2.1.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.2.1.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- 10.2.1.1.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 10.2.1.1.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.2.1.1.11. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º~~
- 10.2.1.1.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de

todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

10.2.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.2.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.2.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** ou **Municipal/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** ou **Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.2.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital** ou **Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.2.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.2.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.2.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.2.1.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois)

RECEBUE-SALTO

últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

10.2.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];

10.2.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

10.2.1.3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

10.2.1.3.7. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

10.2.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.1.4.1. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;*

10.2.1.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

10.2.1.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- **De acordo com o Termo de Referência.**

.....
.....

~~10.2.1.4.4. Prova de atendimento aos requisitos previstos na lei~~

10.2.2. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.2.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para

a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.2.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.2.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.2.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.2.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.2.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

10.2.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. ~~O custo estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo].~~

OU

11.1. ~~O valor de referência para aplicação de maior desconto corresponde a R\$....~~

OU

11.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

11.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. ~~As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.~~

12.2. ~~A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~


- ~~Gestão/Unidade: [...];~~
- ~~Fonte de Recursos: [...];~~
- ~~Programa de Trabalho: [...];~~
- ~~Elemento de Despesa: [...];~~
- ~~Plano Interno: [...];~~


OU

12.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, **adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP.**

12.2. **A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.**

Recife - PE, 05 de junho de 2023.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL/R1
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do H Mil A Recife

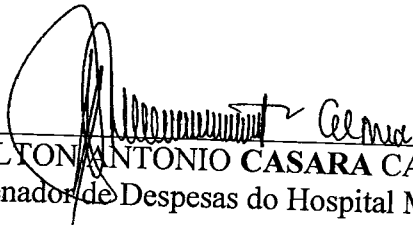


93
RECIFE

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Recife - PE, 05 de junho de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE. 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2-MARCA:

3-FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4-REGISTRO ANVISA:

5-APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6- EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização)Ⓜ ()
Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): () Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade: () Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto a abertura: () Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas): ()

Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Sector do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)



FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.008756/2023-71

Minuta adotada: *PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP ATUALIZAÇÃO EM JUNHO/2023.*

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor de Bioquímica
Item 1.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre as estimativas individualizadas do órgão gestor e das entidades participantes
Item 1.5 a 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
Item 1.8	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de vigência de contratação
Item 1.10 a 1.32.31.	Termo de Referência	Acréscimo	Sobrequerimento tecnico. A especificação dos equipamentos
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA
Item 2.3 a 2.6.2	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de bens, importancia de aquisição e avaliação de custos
Item4.1	Termo de Referência	Acréscimo	.OS bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.
Item 5.1.2.	Termo de Referência	Supressão	Sobre a não incidem critérios de

			sustentabilidade
Item 5.1.2.1 a 5.1.2.16	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre normativas de sustentabilidade ambiental
Item 5.2	Termo de Referência	Acréscimo	Relacionado a Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA; e aos resíduos de serviços da saúde.
Item 5.3 a 5.5	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o acondicionados em embalagem individual adequada. E guias de Guia Nacional de Licitações Sustentáveis
Item 5.6	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a indicação de marcas
Item 5.7.2 a 5.7.4	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. So casos de compatibilidade com as especificações demandadas e e o em-mail caso não consiga entregar o material.
Item 5.7.10	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de recolhimento pelos fornecedores
Item 6.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre as condições de entrega e seus prazos e endereço de entrega dos produtos.
Item 6.1.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo caso a entrega não seja possível
Item 6.1.3	Termo de Referência	Acréscimo	Endereço de entrega dos produtos
Item 6.1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Com relação o prazo de entrega de produtos perecíveis
Item 6.1.5.	Termo de Referência	Acréscimo	A validade dos insumos no ato da entrega deverá ser de no mínimo 80% do tempo total contados a partir da data de fabricação.
Item 6.1.6.	Termo de Referência	Suspensão	Sobre o recebimento provisório dos bens
Item 6.1.7 e 6.1.8	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de substituição da proposta e o prazo de recebimento definitivo.
Item 8.1 a 8.32	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a obrigação do contrato de comodato
Item 9.1.2 e	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de recebimento

9.1.3			
Item 9.5.1 a 9.5.5	Termo de Referência	Supressão	Referente antecipação de pagamento
Item 9.6.2	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 10.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Referente ao critério do menor preço
Item 10.2.1.1.11.	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade
Itens 10.2.1.4.4.	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos.
item 10.2.1.3.7.	Termo de Referência	Acréscimo	O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Item 11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre estimativa do valor de contratação
Item 11.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre O valor de referência para aplicação do maior desconto
Item 12.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre orientação de adequação orçamentária
Item 12.3	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP
Item 12.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o exercício financeiro

Recife, PE 05 de junho de 2023.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA –CEL/R1

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1,17

R\$ 1,25

R\$ 0,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 331748
Ano da Compra: 2023
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00082/2022	00031	Pregão	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	23.040	R\$0,90	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	31/01/2023
00008/2023	00001	Pregão	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	7.800	R\$1,25	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023
00021/2022	00103	Pregão	331748	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	200	R\$1,35	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	24/02/2023

Handwritten signature and stamp.

Item 2



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 1,09
MEDIANA R\$ 1,12
MENOR R\$ 0,94

Magalhães Roberto DNZ
Apt. 502 - São Paulo / Cx. P.C. 6490
Id. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS
Código do Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331742 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2023	00018	Pregão	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	30.000	R\$0,94	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00043/2022	00021	Pregão	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	26.400	R\$1,12	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	18/01/2023
00021/2022	00104	Pregão	331742	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	100	R\$1,20	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	24/02/2023

Handwritten signature and stamp

Item 3



GOVERNO FEDERAL
MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de
Preços

MÉDIA
R\$ 2,35

MEDIANA
R\$ 2,20

MENOR
R\$ 2,17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 331734
Ano da Compra 2023
Esfera Federal

Marciano Alberto DNZ
Ass. Farmacêutica / GR-PE 6490
Id. 071229377-8 MO/EB

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2022	00110	Pregão	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	240	R\$2,17	DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT. INTEND. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	05/01/2023
00082/2022	00004	Pregão	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	12.602	R\$2,20	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	31/01/2023
00010/2023	00010	Pregão	331734	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	1.500	R\$2,69	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/03/2023

SP/TAI MILITARE
2023

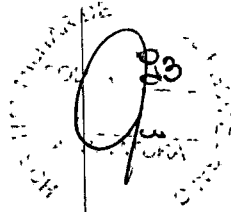
MÉDIA R\$ 0,65
 MEDIANA R\$ 0,67
 MENOR R\$ 0,54

Marcos Roberto DNIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idc: 071259377-8 MO/EB

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
 331747 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2023	00023	Pregão	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	36.000	R\$0,54	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00009/2023	00021	Pregão	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	104.000	R\$0,67	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	22/02/2023
00026/2022	00048	Pregão	331747	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	12.000	R\$0,74	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	31/03/2023





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de
Preços

MEDIA
R\$ 0,66

MEDIA
R\$ 0,65

MENOR
R\$ 0,60

Marcelino Alberto DNIZ
Ass. Farmacêutica / CRF-PE 6490
Idc: 071229377-8 MO/EB

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Anc da Compra Esfera
331746 **2023** **Federal**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2022	00014	Pregão	331746	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	5.000	R\$0,60	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE 28/02/2023	28/02/2023
00094/2022	00013	Pregão	331746	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	60.018	R\$0,65	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	13/01/2023
00076/2022	00013	Pregão	331746	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	42.000	R\$0,73	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/02/2023

MÉDIA

R\$ 1,43

MEDIANA

R\$ 1,43

MENOR

R\$ 1,37

Marcelino Alberto DINIZ
Ass. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 331741 Ano da Compra 2023 Esfera Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00006	Pregão	331741		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$1,37	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - IA. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVAVRR	05/04/2023
00025/2023	00014	Pregão	331741		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	28.100	R\$1,43	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	27/03/2023
00008/2023	00008	Pregão	331741		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	10.200	R\$1,48	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023

HOSEI
31/05/2023
10:58

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Id. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA R\$ 2,32
MEDIANA R\$ 2,23
MENOR R\$ 1,99

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333406 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00009	Pregão	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	34.000	R\$1,99	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	17/03/2023
00028/2023	00039	Pregão	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	9.000	R\$2,23	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00005/2023	00004	Pregão	333406	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$2,74	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/04/2023

HOJE
ASSINATURA
974
S.M.C.

MÉDIA
R\$ 5,41

MEDIANA
R\$ 5,40

MENOR
R\$ 2,83

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Id. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333336 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2022	00109	Pregão	333336	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	60	R\$2,83	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	24/02/2023
00029/2022	00006	Pregão	333336	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.200	R\$5,40	BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	14/02/2023
00028/2023	00028	Pregão	333336	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	6.000	R\$8	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023

RECIBO
333336
UNIDADE
10
SAC

Sten Jd



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de Preços

MENOR
R\$ 3,67

MEDIANA
R\$ 3,80

MÉDIA
R\$ 3,99

FILTROS APLICADOS
Cot. / Mater./Serviço Ano da Compra Esfera
331754 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item - CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00017	Pregão	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	6.000	R\$3,67	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/04/2023
00010/2023	00034	Pregão	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	14.350	R\$3,80	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/03/2023
00029/2022	00008	Pregão	331754	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.400	R\$4,50	BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE	14/02/2023

Marcelino Alberto DINIZ
Ass. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Id. 071229377-8 MD/EB

Handwritten signature and stamp.

Item 12



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de Preços

MÉDIA R\$ 1,48
MEDIANA R\$ 1,54
MENOR R\$ 1,31

Marcelino Ribeiro DINIZ
Ass. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idf. 071229377-8 MO/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331732 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000006/2023	00110	Pregão	331732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$1,31	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	31/03/2023
00025/2023	00016	Pregão	331732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	12.100	R\$1,54	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	27/03/2023
00021/2022	00110	Pregão	331732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	400	R\$1,60	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	24/02/2023

Handwritten signature and stamp

MÉDIA R\$ 0,79
 MEDIANA R\$ 0,91
 MENOR R\$ 0,50

Marcelino Alberto Diniz
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Id. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 333453
 Ano da Compra 2023
 Esfera Federal

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00007	Pregão	333453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	37.000	R\$0,50	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	22/02/2023
00094/2022	00020	Pregão	333453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	32.004	R\$0,91	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	13/01/2023
00082/2022	00010	Pregão	333453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	23.040	R\$0,95	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	31/01/2023

Assinatura e Carimbo

Item 15



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,56

MEDIANA
R\$ 0,60

MENOR
R\$ 0,45

Marcelino Augusto DINIZ
Ass. Farmacêutica / CPF: 96.6490
Tf. 07122937-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331749 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00002	Pregão	331749	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	33.600	R\$0,45	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	27/03/2023
00301/2022	00124	Pregão	331749	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	800	R\$0,60	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	14/02/2023
00004/2023	00009	Dispensa de Licitação	331749	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	12.000	R\$0,64	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250106 - HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ - RJ	26/01/2023

[Handwritten signature]
551

5 ter 16



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de Preços

MÉDIA R\$ 0,67
MEDIANA R\$ 0,70
MENOR R\$ 0,56

Marcelino Roberto Diniz
Ass. Farmacêutica / CRF-PE 6190
Id. 071226377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333334 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2022	00031	Pregão	333334	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5		TESTE	80.000	R\$0,56	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/02/2023
00082/2022	00012	Pregão	333334	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5		TESTE	90.240	R\$0,70	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	31/01/2023
00094/2022	00024	Pregão	333334	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5		TESTE	113.540	R\$0,76	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	13/01/2023

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

Sten 07
17



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de
Preços

Marcelino Roberto DINIZ
Adv. Fornecedor / CPF: 07122937-8 MD/EB
Tef: 07122937-8 MD/EB

MEDIA
R\$ 1,48

MEDIANA
R\$ 1,54

MENOR
R\$ 1,22

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331739 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2023	00036	Pregão	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	9.000	R\$1.22	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00001/2023	00019	Pregão	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	27.540	R\$1.54	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	17/03/2023
00025/2023	00024	Pregão	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.700	R\$1.69	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	27/03/2023

Handwritten signature and stamp

Item 18



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 1,07
MEDIANA R\$ 1,21
MENOR R\$ 0,70

Marcelino Alberto Diniz
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idc: 071228377-8 MO/EB

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333482 2022, 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00054	Pregão	333482	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	7.370	R\$0,70	SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	24/11/2022
00100/2022	00014	Pregão	333482	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	21.000	R\$1,21	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	25/11/2022
00026/2022	00052	Pregão	333482	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	7.400	R\$1,31	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	31/03/2023

Handwritten notes and stamps at the top right of the page.

Item 19



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 1,05
MEDIANA R\$ 0,83
MENOR R\$ 0,82

Marcelino Roberto DNZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idf. 071229377-8 MD/EB

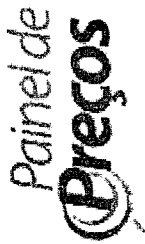
FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331740 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00028	Pregão	331740	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	35.900	R\$0,82	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	27/03/2023
00082/2022	00015	Pregão	331740	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	51.360	R\$0,83	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS L. IPEC	31/01/2023
00177/2022	00015	Pregão	331740	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	1.200	R\$1,49	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPO APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	23/01/2023

Handwritten signature and stamp

Item 20



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Marcelino Alberto Diniz
Ass. Farmacêutica / CRF-PE 6490
Id. 071229377-8 MD/EB

MEDIA
R\$ 1,30

MEDIANA
R\$ 1,31

MENOR
R\$ 1,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331737 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00004	Dispensa de Licitação	331737	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	5.134	R\$1,18	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250106 - HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ - RJ	26/01/2023
00006/2023	00119	Pregão	331737	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 5		TESTE	500	R\$1,31	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	31/03/2023
00001/2023	00022	Pregão	331737	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 5		TESTE	163.000	R\$1,41	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	17/03/2023

Handwritten signature and stamp

Item 21



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de Preços

Marcelino Alberto DNZ
Rsp. Farmaceutico / CRF-PE 6490
Idc: 07122937-8 MD/EB

MEDIA MENOR
R\$ 0,52 R\$ 0,47

MEDIANA
R\$ 0,53

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333480 2022, 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00139/2021	00031	Pregão	333480		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	52.000	R\$0,47	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	22/07/2022
00012/2022	00021	Pregão	333480		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	38.000	R\$0,53	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	10/10/2022
00008/2022	100061	Pregão	333480		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	60.000	R\$0,55	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	18/11/2022

Handwritten signature and date: 01/06/2023



Painel de Preços



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
UNião e RECONSTRUÇÃO

Item 22

Marcelino Alberto DNIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA **R\$ 6,87**
MEDIANA **R\$ 7,18**
MENOR **R\$ 6,01**

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
357736 **2023** **Federal**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2022	00045	Pregão	357736	357736	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	13.000	R\$6,01	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/02/2023
00008/2023	00020	Pregão	357736	357736	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	7.200	R\$7,18	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023
00043/2022	00037	Pregão	357736	357736	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	18.000	R\$7,42	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	18/01/2023

[Handwritten signature and stamp]

Item 23



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Ass. Marcelino Alberto Diniz
Marcelino Alberto DINIZ
Ass. Farmacêutico | CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA R\$ 1,99
MEDIANA R\$ 1,80
MENOR R\$ 1,62

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço 331837
Ano da Compra 2022, 2023
Esfera Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01041/2022	00032	Pregão	331837	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	8.400	R\$1,62	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	31/08/2022
00028/2022	00068	Pregão	331837	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	8.200	R\$1,80	M.S DIAGNOSTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	27/07/2022
00012/2022	00023	Pregão	331837	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	25.000	R\$2,54	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	10/10/2022

Handwritten signature and stamp: R\$ 1,19

Item 24



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 2,22
MEDIANA R\$ 2,10
MENOR R\$ 1,97

Marcelino Almeida
Ass. Financeira
Id. 071229377-8 MD/EB
06/09/2017

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331744 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00027	Pregão	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	1.200	R\$1,97	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/03/2023
00008/2023	00022	Pregão	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.000	R\$2,10	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023
00009/2023	00016	Pregão	331744	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	14.000	R\$2,60	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	22/02/2023

Handwritten signature and stamp

MÉDIA
R\$ 2,49

MEDIANA
R\$ 2,69

MENOR
R\$ 2,03

Marcelo Roberto DNZ
Ass. Financeiro / CRF nº 649
Idc: 0712937-8 MO/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331738 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00006	Dispensa de Licitação	331738	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.320	R\$2,03	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250106 - HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ - RJ	26/01/2023
00032/2022	00023	Pregão	331738	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.000	R\$2,69	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/JAL	24/03/2023
00005/2023	00011	Pregão	331738	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$2,74	PROSSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/04/2023

Handwritten signature and stamp in the top right corner.



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Item 26

Marcelino Ribeiro DINIZ
Ass. Farmacêutica / CRF-PE 6490
Tdc. 071229377-9. MAr/ES

MÉDIA
R\$ 7,20

MEDIANA
R\$ 7,46

MENOR
R\$ 4,55

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333797 2022, 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00139/2021	00046	Pregão	353797	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	65.000	R\$4,55	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	22/07/2022
00012/2021	00106	Pregão	353797	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.000	R\$7,46	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	29/04/2022
00055/2022	00042	Pregão	353797	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$9,60	METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	23/08/2022

Handwritten signature and stamp: "SALIC" and "COMPTURIA".

MÉDIA R\$ 6,27
MEDIANA R\$ 4,97
MENOR R\$ 3,91

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
332710 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2023	00039	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		UNIDADE	500	R\$3,91	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/03/2023
00005/2023	00005	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	600	R\$4,97	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/04/2023
00032/2022	00030	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5		TESTE	3.000	R\$9,94	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	24/03/2023

Item 28

Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Id. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA R\$ 0,83
MEDIANA R\$ 0,74
MENOR R\$ 0,71

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331743 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2022	00025	Pregão	331743	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	60.000	R\$0,71	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/02/2023
00075/2022	00015	Pregão	331743	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	750	R\$0,74	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UF/GO	01/02/2023
00010/2023	00022	Pregão	331743	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	12.000	R\$1,05	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/03/2023

Handwritten signature and stamp

Item 29



Painel de Preços

MÉDIA
R\$ 2,59

MEDIANA
R\$ 2,63

MENOR
R\$ 2,26

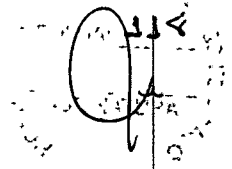
Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

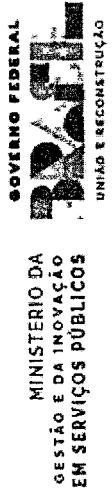
Código Material/Serviço Ano da Compra
334490 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00034	Pregão	334490	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	15.000	R\$2,26	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	08/09/2022
00002/2022	00200	Pregão	334490	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	5.000	R\$2,63	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	05/04/2022
00007/2022	00043	Pregão	334490	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.001	R\$2,87	BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	12/05/2022



Item 30



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA
R\$ 1,10

MEDIANA
R\$ 1,40

MENOR
R\$ 0,42

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
331751 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00029	Pregão	331751	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	38.200	R\$0,42	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	27/03/2023
00032/2022	00033	Pregão	331751	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.500	R\$1,40	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	24/03/2023
00026/2022	00059	Pregão	331751	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	15.000	R\$1,48	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	31/03/2023

RECIBO
110
RECIBO

Item 31



Painel de Preços

MENOR
R\$ 0,53

MEDIANA
R\$ 0,54

MÉDIA
R\$ 0,55

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêuticos / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
350233 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00005	Pregão	350233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7		TESTE	8.700	R\$0,53	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	27/03/2023
00229/2022	00019	Pregão	350233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7		UNIDADE	4.700	R\$0,54	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	16/03/2023
00094/2022	00042	Pregão	350233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7		TESTE	30.268	R\$0,58	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	13/01/2023

32



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico - CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA R\$ 2,53
MEDIANA R\$ 2,64
MENOR R\$ 2,10

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
335335 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00017	Pregão	335335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.200	R\$2,10	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	17/08/2022
00009/2022	00021	Pregão	335335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	6.000	R\$2,64	DIAGNOLINE PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	28/07/2022
00012/2022	00032	Pregão	335335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	1.800	R\$2,85	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	10/10/2022

Handwritten notes and stamps at the top right of the page.

Item 33



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA
R\$ 4,58

MEDIANA
R\$ 4,81

MENOR
R\$ 4

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333405 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00037	Pregão	333405	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	5.000	R\$4	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	MINISTERIO DE DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	22/02/2023
00008/2023	00033	Pregão	333405	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.160	R\$4,8100000000000005	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	1155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023
000082/2022	00025	Pregão	333405	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	11.520	R\$4,9399999999999995	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	31/01/2023

Handwritten signature and date: 19/05/2023

Item 34

Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BPF UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRM-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/FEB

MÉDIA
R\$ 2,19

MEDIANA
R\$ 2,36

MENOR
R\$ 1,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
351673 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00018	Pregão	351673	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	TESTE	4.000	R\$1.50	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	MINISTERIO DE DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	22/02/2023
00177/2022	00024	Pregão	351673	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	TESTE	90	R\$2.36	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	23/01/2023
00380/2022	00023	Pregão	351673	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	TESTE	2.900	R\$2.70	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	1988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	11/01/2023

Item 35



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



UNIO E RECONSTRUÇÃO

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA R\$ 7,51
MEDIANA R\$ 5,88
MENOR R\$ 4,65

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
333408 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00037	Pregão	333408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	500	R\$4,65	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	27/03/2023
00012/2022	00035	Pregão	333408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	2.000	R\$5,88	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	10/10/2022
02387/2021	00002	Pregão	333408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	25.200	R\$12	IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	05/04/2022

Handwritten signature and stamp

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CPF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

MÉDIA R\$ 6,25
 MEDIANA R\$ 5,00
 MENOR R\$ 4,74

FILTROS APLICADOS

Código Material/Ano da Compra Esfera
 333398 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00002	Pregão	333398	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5	TESTE	TESTE	600	R\$4,74	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/04/2023
00009/2023	00110	Pregão	333398	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5	TESTE	TESTE	1.600	R\$5	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	22/02/2023
00028/2023	00075	Pregão	333398	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5	TESTE	TESTE	600	R\$9	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023

31/03/2023
 SALG

Item 37



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MEDIA

R\$ 5,25

MEDIANA

R\$ 5,50

MENOR

R\$ 4,43

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ativo da Compra Esfera

333401 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00026	Pregão	333401	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	9.325	R\$4,43	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	17/03/2023
00028/2023	00069	Pregão	333401	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.800	R\$5,50	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00008/2023	00044	Pregão	333401	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.800	R\$5,83	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023

196
27/03/2023

MÉDIA

R\$ 5,06

MEDIANA

R\$ 5,10

MENOR

R\$ 4,57

~~Marcelino Alberto DINIZ~~
Asp. Farmacêutico
Idt. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333402 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00028	Pregão	333402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	9.700	R\$4,57	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	17/03/2023
00008/2023	00042	Pregão	333402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.800	R\$5,10	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023
00028/2023	00068	Pregão	333402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.800	R\$5,50	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023

Item 39



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 5,91

MEDIANA

R\$ 5,77

MENOR

R\$ 5,50

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333403 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2023	00070	Pregão	333403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.800	R\$5,50	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00008/2023	00043	Pregão	333403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.800	R\$5,77	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023
00301/2022	00108	Pregão	333403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$6,47	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	14/02/2023

Item 40



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de
Preços

MÉDIA

R\$ 6,69

MEDIANA

R\$ 7,00

MENOR

R\$ 5,88

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera

333399 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00018	Pregão	333399	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 5		TESTE	400	R\$5,88	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	27/03/2023
00028/2023	00072	Pregão	333399	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.400	R\$7	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00301/2022	00092	Pregão	333399	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$7,18	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	14/02/2023

2023

Item 41



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Marcelo Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MEDIA
R\$ 6,88

MENOR
R\$ 5,51

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano de Compra Esfera
333400 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00041	Pregão	333400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.800	R\$5,51	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	03/04/2023
00028/2023	00073	Pregão	333400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.400	R\$7	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00091/2023	00018	Dispensa de Licitação	333400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	300	R\$8,14	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	10/03/2023


138
2023

Item 42

MENOR
R\$ 3,71

MEDIANA
R\$ 4,50

MÉDIA
R\$ 4,30


Marcelino Alvaro DINIZ
Asp. Farmacêutico - CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB


FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
333410 2022, 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2023	00038	Pregão	333410	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	TESTE	1.200	R\$3,71	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	27/03/2023
00028/2022	00069	Pregão	333410	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	TESTE	17.600	R\$4,50	M.S DIAGNOSTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. MA APARECIDA PEDROSSIAN	27/07/2022
00020/2022	00029	Pregão	333410	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	TESTE	1.600	R\$4,68	M.S DIAGNOSTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	29/11/2022


07/05/2023



HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - HORMÔNIO

1 mensagem

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Para: Soraya Andrade <soraya@medica-ne.com.br>, Joselia Moura <joselia@medica-ne.com.br>

24 de maio de 2023 às 08:05

Bom dia prezado!

Venho por meio deste, solicitar orçamento para aquisição na modalidade comodato e locação dos itens relacionados para o setor de Bioquímica, com base no ofício em anexo.

Destaco a necessidade de enviarem duas cotações separadamente, e na de locação constar o valor individual dos testes e o valor da locação do equipamento separadamente.

Desde já agradeço

--
Laboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882

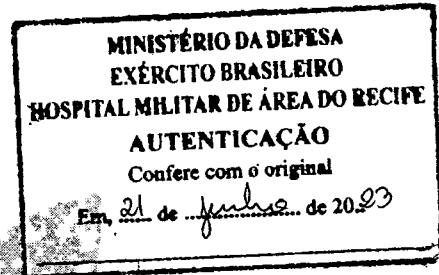
--
Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 563, Boa Vista - Recife/PE
Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07

OFICIO 15 - MEDICA.pdf
690K

Marjolino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Recife, 26 de maio de 2023

AO
HOSPITAL GERAL DO EXÉRCITO - HMAR



Ref. Proposta nº. 024/2023 - Referente ao ofício nº. 011/2023
Modular Cobas 6000 (c501) - COMODATO

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Prezado Senhor,

Conforme contato mantido e na qualidade de distribuidor da linha **SORO** da empresa **ROCHE DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA**, estamos apresentando nossa proposta para comodato de um equipamento modular modelo Cobas 6000 (c501), conforme especificações a seguir:

Características técnicas do equipamento: MODULO c501- Bioquímica

- Analisador totalmente automatizado e de acesso randômico para química clínica, eletrólitos e imunensaios homogêneos(HIA)
- Metodologia: fotometria e potenciometria
- Desempenho da amostra até 600 amostras/hora
- Desempenho do teste de 1000 até 2000 testes/hora
- Reagentes COBAS c Pack com códigos de barras e prontos para uso
- Capacidade de amostras *on board*: 150 amostras
- Capacidade de reagentes *on board*: até 60 canais
- Parâmetros programáveis: até 70 fotométricos, 3 testes ISE, 8 parametros calculados e índices séricos
- Tipo de amostra: soro, plasma, urina, líquor
- Volume da amostra: 1,0 a 35 ul por teste
- Interface do sistema: PC touchscreen, cobas data link
- Métodos de calibração: linear, non-linear, múlti-ponto, 2 pontos, fator K
- Métodos de controle de qualidade: QC tempo real, individual e cumulativo
- Repetição dos testes e condicionais: Repetição automática/manual de testes e repetição condicional (reflex) automática.
- Rastreabilidade dos resultados desde a realização do teste ate a emissão de relatórios, para conformidade regulatória
- Confiabilidade dos resultados através da detecção de fibrina na amostra e índices séricos

- Manuseio mínimo do reagente com a utilização de cassetes prontos para usar
- Carga e descarte automáticos do cassete durante o ciclo

Condições Comerciais:

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Item	Descrição	Testes Ano	Preço Teste	Preço Total
1	INTEGRA ACIDO URICO II (Cefas - PCCC1 e 2)	17.000	1,37	23.290,00
2	INTEGRA ALBUMINA II (Cefas - PCCC1 e 2)	9.600	1,24	11.904,00
3	INTEGRA AMILASE II (Cefas - PCCC1 e 2)	7.200	4,06	29.232,00
4	INTEGRA ALT/TGP (Cefas - PCCC1 e 2)	32.000	0,78	24.960,00
5	INTEGRA AST/TGO (Cefas - PCCC1 e 2)	32.000	0,81	25.920,00
6	HITACH BIL-D GEN 2 (Cefas - PCCC1 e 2)	18.000	1,37	24.660,00
7	Integra Bilirrubina Total (Cefas - PCCC1 e 2)	18.000	1,37	24.660,00
8	INTEGRA CALCIO (Cefas - PCCC1 e 2)	15.000	1,79	26.850,00
9	INTEGRA CAP FIX FERRO LATENTE (Cefas - PCCC1 e 2)	3.000	3,78	11.340,00
10	INTEGRA CKMB (Cefas CKMB - PCC1 e 2)	3.000	10,13	30.390,00
11	INTEGRA HDL COLESTEROL (Cefas liped - PCCC1 e 2)	28.000	6,15	172.200,00
12	INTEGRA COLESTEROL II (Cefas - PCCC1 e 2)	28.000	1,74	48.720,00
13	INTEGRA TRIGLICERIDEOS (Cefas - PCCC1 e 2)	28.000	1,95	54.600,00
14	COBAS INTEGRA CKL (Cefas - PCCC1 e 2)	13.000	0,98	12.740,00
15	INTEGRA UREIA L (Cefas - PCCC1 e 2)	61.000	0,65	39.650,00
16	INTEGRA CREATININA JAFFÉ (Cefas - PCCC1 e 2)	61.000	0,75	45.750,00
17	INTEGRA FERRO II (Cefas - PCCC1 e 2)	9.000	1,78	16.020,00
18	INTEGRA FOSFATASE ALCALINA (Cefas - PCCC1 e 2)	39.000	1,09	42.510,00
19	INTEGRA FOSFATO II (Cefas - PCCC1 e 2)	21.000	1,59	33.390,00
20	INTEGRA GGT II (Cefas - PCCC1 e 2)	27.000	1,44	38.880,00
21	INTEGRA GLICOSE (Cefas - PCCC1 e 2)	31.000	0,57	17.670,00
22	INTEGRA, C501 HBA1C Gen 3 (Cal HB e contr HB)	22.000	7,80	171.600,00
23	INTEGRA LDH II IFCC (Cefas - PCCC1 e 2)	16.000	3,19	51.040,00
24	INTEGRA LIPASE (Cefas - PCCC1 e 2)	6.000	2,13	12.780,00
25	INTEGRA MAGNESIO (Cefas - PCCC1 e 2)	21.000	4,99	104.790,00
26	INTEGRA PROTEINA C REATIVA (Cefas proteína-PCCC1 e 2)	28.000	8,74	244.720,00
27	INTEGRA TRANSFERRINA II (Cefas proteína-PCCC1 e 2)	2.800	11,38	31.864,00
28	ELETRODO DE CLORETO	48.000	2,76	132.480,00

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Em, 21 de Junho de 2023

135
 SAC


29	ELETRODO DE POTÁSSIO	48.000	2,76	132.480,00
30	ELETRODO DE SÓDIO	48.000	2,76	132.480,00
31	INTEGRA PROTEINAS TOTAIS II (Cefas - PCCC1 e 2)	4.500	0,59	2.655,00
32	INTEGRA FRUTOSAMINA (Precimat Fru e PC fru)	2.250	3,03	6.817,50
33	INTEGRA TINA QT MICROALBUMINURIA	1.600	7,83	12.528,00
34	INTEGRA PROTEINAS TOTAIS NA URINA III (cefás PUC - PCNPUC/PCPPUC)	1.950	2,83	5.518,50
35	INTEGRA FR II (Preciset RF e PN FR)	1.600	9,23	14.768,00
36	INTEGRA ASO (Cefas proteína- PCCC1 e 2)	1.800	14,47	26.046,00
37	INTEGRA IGA	1.800	9,62	17.316,00
38	INTEGRA IGG	1.800	7,84	14.112,00
39	INTEGRA IGM	1.800	8,31	14.958,00
40	INTEGRA COMPLEMENTO C3C	1.200	11,30	13.560,00
41	INTEGRA COMPLEMENTO C4	1.500	9,62	14.430,00
42	INTEGRA LDL COLESTEROL (Cefas líped - PCCC1 e 2)	1.800	10,95	19.710,00
				1.931.989,00

R\$ 1.931.989,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove mil reais)

- Contrato mínimo de 12 meses
- Inclui assistência técnica preventiva e corretiva quando necessária.
- Prazo de entrega dos produtos: 05 a 15 dias úteis
- Prazo de instalação/treinamento: de 30 a 60 dias
- Validade da proposta: 60 dias

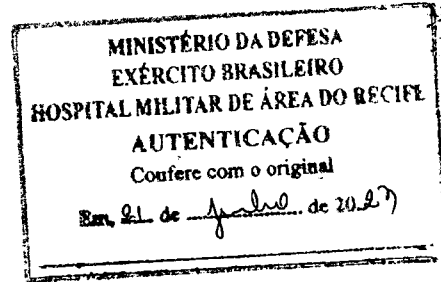
Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

Atenciosamente,


 Médica Comércio Representação e Importação Ltda
Gilson Silva Pires
 Gerente Comercial

06.069.729/0001-09
 Médica Comércio Representação e Importação LTDA
 Rua Francisco Silveira, 99, Afogados
 CEP:50.770-020 TEL:(81)3221-8277
 Recife -PE





136
ju

Recife, 26 de maio 2023

AO
HOSPITAL GERAL DO EXÉRCITO - HMAR

Ref. Proposta nº. 023/2023 - Referente ao ofício nº 011/2023
Modular Cobas 6000 (c501) - ALUGUEL

Prezado Senhor,

Conforme contato mantido e na qualidade de distribuidor da linha **SORO** da empresa **ROCHE DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA**, estamos apresentando nossa proposta para comodato de um equipamento modular modelo Cobas 6000 (c501), conforme especificações a seguir:

Características técnicas do equipamento: MODULO c501- Bioquímica

- Analisador totalmente automatizado e de acesso randômico para química clínica, eletrólitos e imunoenzimas homogêneas(HIA)
- Metodologia: fotometria e potenciometria
- Desempenho da amostra até 600 amostras/hora
- Desempenho do teste de 1000 até 2000 testes/hora
- Reagentes COBAS c Pack com códigos de barras e prontos para uso
- Capacidade de amostras *on board*: 150 amostras
- Capacidade de reagentes *on board*: até 60 canais
- Parâmetros programáveis: até 70 fotométricos, 3 testes ISE, 8 parametros calculados e índices séricos
- Tipo de amostra: soro, plasma, urina, líquor
- Volume da amostra: 1,0 a 35 ul por teste
- Interface do sistema: PC touchscreen, cobas data link
- Métodos de calibração: linear, non-linear, multi-ponto, 2 pontos, fator K
- Métodos de controle de qualidade: QC tempo real, individual e cumulativo
- Repetição dos testes e condicionais: Repetição automática/manual de testes e repetição condicional (reflex) automática.
- Rastreabilidade dos resultados desde a realização do teste até a emissão de relatórios, para conformidade regulatória
- Confiabilidade dos resultados através da detecção de fibrina na amostra e índices séricos

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

- Manuseio mínimo do reagente com a utilização de cassetes prontos para usar
- Carga e descarte automáticos do cassete durante o ciclo

Condições Comerciais:

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Item Edital	Descrição	Testes Ano	Preço Teste	Preço Total
1	INTEGRA ACIDO URICO II (Cefas - PCCC1 e 2)	17.000	1,30	22.100,00
2	INTEGRA ALBUMINA II (Cefas - PCCC1 e 2)	9.600	1,17	11.232,00
3	INTEGRA AMILASE II (Cefas - PCCC1 e 2)	7.200	3,85	27.720,00
4	INTEGRA ALT/TGP (Cefas - PCCC1 e 2)	32.000	0,74	23.680,00
5	INTEGRA AST/TGO (Cefas - PCCC1 e 2)	32.000	0,77	24.640,00
6	HITACH BIL-D GEN 2 (Cefas - PCCC1 e 2)	18.000	1,30	23.400,00
7	Integra Bilirrubina Total (Cefas - PCCC1 e 2)	18.000	1,30	23.400,00
8	INTEGRA CALCIO (Cefas - PCCC1 e 2)	15.000	1,70	25.500,00
9	INTEGRA CAP FIX FERRO LATENTE (Cefas - PCCC1 e 2)	3.000	3,59	10.770,00
10	INTEGRA CKMB (Cefas CKMB - PCC1 e 2)	3.000	9,62	28.860,00
11	INTEGRA HDL COLESTEROL (Cefas liped - PCCC1 e 2)	28.000	5,84	163.520,00
12	INTEGRA COLESTEROL II (Cefas - PCCC1 e 2)	28.000	1,65	46.200,00
13	INTEGRA TRIGLICERIDEOS (Cefas - PCCC1 e 2)	28.000	1,86	52.080,00
14	COBAS INTEGRA CKL (Cefas - PCCC1 e 2)	13.000	0,92	11.960,00
15	INTEGRA UREIA L (Cefas - PCCC1 e 2)	61.000	0,70	42.700,00
16	INTEGRA CREATININA JAFFÉ (Cefas - PCCC1 e 2)	61.000	0,80	48.800,00
17	INTEGRA FERRO II (Cefas - PCCC1 e 2)	9.000	1,69	15.210,00

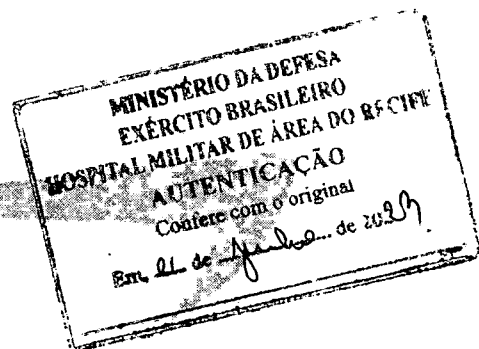
18	INTEGRA FOSFATASE ALCALINA (Cefas - PCCC1 e 2)	39.000	1,04	40.560,00
19	INTEGRA FOSFATO II (Cefas - PCCC1 e 2)	21.000	1,51	31.710,00
20	INTEGRA GGT II (Cefas - PCCC1 e 2)	27.000	1,37	36.990,00
21	INTEGRA GLICOSE (Cefas - PCCC1 e 2)	31.000	0,55	17.050,00
22	INTEGRA, C501 HBA1C Gen 3 (Cal HB e contr HB)	22.000	7,41	163.020,00
23	INTEGRA LDH II IFCC (Cefas - PCCC1 e 2)	16.000	3,03	48.480,00
24	INTEGRA LIPASE (Cefas - PCCC1 e 2)	6.000	2,03	12.180,00
25	INTEGRA MAGNESIO (Cefas - PCCC1 e 2)	21.000	4,75	99.750,00
26	INTEGRA PROTEINA C REATIVA (Cefas proteína-PCCC1 e 2)	28.000	8,29	232.120,00
27	INTEGRA TRANSFERRINA II (Cefas proteína-PCCC1 e 2)	2.800	10,80	30.240,00
28	ELETRODO DE CLORETO	48.000	2,61	125.280,00
29	ELETRODO DE POTÁSSIO	48.000	2,61	125.280,00
30	ELETRODO DE SÓDIO	48.000	2,61	125.280,00
31	INTEGRA PROTEINAS TOTAIS II (Cefas - PCCC1 e 2)	4.500	0,56	2.520,00
32	INTEGRA FRUTOSAMINA (Precimat Fru e PC fru)	2.250	2,87	6.457,50
33	INTEGRA TINA QT MICROALBUMINURIA	1.600	7,44	11.904,00
34	INTEGRA PROTEINAS TOTAIS NA URINA III (cefás PUC - PCNPUC/PCPPUC)	1.950	2,69	5.245,50
35	INTEGRA FR II (Preciset RF e PN FR)	1.600	8,78	14.048,00
36	INTEGRA ASO (Cefas proteína- PCCC1 e 2)	1.800	13,74	24.732,00
37	INTEGRA IGA	1.800	9,14	16.452,00
38	INTEGRA IGG	1.800	7,45	13.410,00
39	INTEGRA IGM	1.800	7,89	14.202,00

939

40	INTEGRA COMPLEMENTO C3C	1.200	10,74	12.888,00
41	INTEGRA COMPLEMENTO C4	1.500	9,14	13.710,00
42	INTEGRA LDL COLESTEROL (Cefas lipped - PCCC1 e 2)	1.800	10,40	18.720,00
				1.844.001,00

R\$ 1.844.001,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e um real)

- **VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**
- Contrato mínimo de 12 meses
- Inclui assistência técnica preventiva e corretiva quando necessária.
- Prazo de entrega dos produtos: 05 a 15 dias úteis
- Prazo de instalação/treinamento: de 30 a 60 dias
- Validade da proposta: 60 dias



Atenciosamente,

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

Médica Comércio Representação e Importação Ltda
Gilson Silva Pires
 Gerente Comercial

06.069.729/0001-09
 Médica Comércio Representação e Importação LTDA
 Rua Francisco Silveira, 99, Afogados
 CEP:50.770-020 TEL:(81) 3221-8277
 Recife -PE





HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Ofício de cotação de preço - BIOQUIMICA

2 mensagens

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Para: Joselia Moura <joselia@medica-ne.com.br>, Soraya Andrade <soraya@medica-ne.com.br>

16 de maio de 2023 às 15:01

Bom dia prezado!

Venho por meio deste, solicitar orçamento para aquisição na modalidade comodato e locação dos itens relacionados para o setor de Bioquímica, com base no ofício em anexo.

Destaco a necessidade de enviarem duas cotações separadamente, e na de locação constar o valor individual dos testes e o valor da locação do equipamento separadamente.

Desde já agradeço

--
Laboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882

--
Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 563, Boa Vista - Recife/PE
Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07

OFICIO 11 - MEDICA.pdf
211K

Joselia Moura <joselia@medica-ne.com.br>

Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>, Soraya Andrade <soraya@medica-ne.com.br>

Cc: "[Medica] - Licitacao" <licitacao@medica-ne.com.br>, Atendimento <atendimento@medica-ne.com.br>

16 de maio de 2023 às 15:33

Marilene

Favor atender a solicitação do cliente em anexo

**Josélia Moura**

Gerente Administrativo

81 9.8299-0125 | 3221-8277

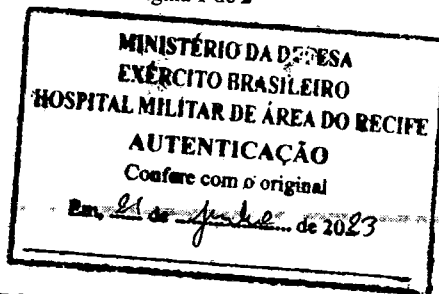
joselia@medica-ne.com.br

www.medica-ne.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFICIO 11 - MEDICA.pdf
211K

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Recife/PE
A/C: Setor de Compras

Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Ref: Estimativa de preços nº 154/2023 - B

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Serve a presente estimativa para fornecimento de reagentes para realização de exames de Bioquímica com a cessão em comodato de equipamento modelo Alinity C, marca BD, como segue:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO	ABBOTT	teste	17000	R\$ 2,00	R\$ 34.000,00
2	ALBUMINA	ABBOTT	teste	9600	R\$ 2,00	R\$ 19.200,00
3	AMILASE	ABBOTT	teste	7200	R\$ 4,90	R\$ 35.280,00
4	ALT/TGP	ABBOTT	teste	32000	R\$ 2,00	R\$ 64.000,00
5	AST/TGO	ABBOTT	teste	32000	R\$ 2,00	R\$ 64.000,00
6	BILIRRUBINA DIRETA	ABBOTT	teste	18000	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
7	BILIRRUBINA TOTAL	ABBOTT	teste	18000	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
8	CÁLCIO	ABBOTT	teste	15000	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
9	UIBC	ABBOTT	teste	3000	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
10	CK-MB	ABBOTT	teste	3000	R\$ 24,71	R\$ 74.130,00
11	HDL COLESTEROL	ABBOTT	teste	28000	R\$ 7,49	R\$ 209.720,00
12	COLESTEROL	ABBOTT	teste	28000	R\$ 2,00	R\$ 56.000,00
13	TRIGLICERIDEO	ABBOTT	teste	28000	R\$ 2,00	R\$ 56.000,00
14	CREATINE KINASE	ABBOTT	teste	13000	R\$ 4,97	R\$ 64.610,00
15	UREIA	ABBOTT	teste	61000	R\$ 2,00	R\$ 122.000,00
16	CREATININA	ABBOTT	teste	61000	R\$ 2,00	R\$ 122.000,00
17	FERRO	ABBOTT	teste	9000	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00
18	FOSFATASE ALCALINA	ABBOTT	teste	39000	R\$ 2,00	R\$ 78.000,00
19	FÓSFORO	ABBOTT	teste	21000	R\$ 2,00	R\$ 42.000,00
20	GAMA GT	ABBOTT	teste	27000	R\$ 2,00	R\$ 54.000,00
21	GLICOSE	ABBOTT	teste	31000	R\$ 2,00	R\$ 62.000,00
22	HBAIC	ABBOTT	teste	22000	R\$ 47,11	R\$ 1.036.420,00
23	LDH	ABBOTT	teste	16000	R\$ 4,69	R\$ 75.040,00
24	LIPASE	ABBOTT	teste	6000	R\$ 22,33	R\$ 133.980,00
25	MAGNÉSIO	ABBOTT	teste	21000	R\$ 4,41	R\$ 92.610,00
26	CRP VARIO	ABBOTT	teste	28000	R\$ 14,98	R\$ 419.440,00
27	TRANSFERRINA	ABBOTT	teste	2800	R\$ 17,29	R\$ 48.412,00
28	CLORO ICT MODULE	ABBOTT	teste	48000	R\$ 2,00	R\$ 96.000,00
29	POTÁSSIO ICT MODULE	ABBOTT	teste	48000	R\$ 2,00	R\$ 96.000,00
30	SODIO ICT MODULE	ABBOTT	teste	48000	R\$ 2,00	R\$ 96.000,00
31	PROTEINA TOTAL	ABBOTT	teste	4500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
32	FRUTOSAMINA	ABBOTT	teste	2250	R\$ 56,56	R\$ 127.260,00
33	MICROALBUMINÚRIA	ABBOTT	teste	1600	R\$ 11,48	R\$ 18.368,00
34	PROTEÍNA TOTAL NA	ABBOTT	teste	1950	R\$ 8,68	R\$ 16.926,00

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 - Galpão F - Bairro: Paupina - CEP: 60.873-665 Fortaleza, CE
 CNPJ: 01.490.595/0001-73 - Inscrição Municipal Nº 133.747-5 - Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7
 (85) 3462-3690 - diagnocel@diagnocel.com.br

www.diagnocel.com.br



Handwritten signature and initials.

	URINA					
35	FATOR REUMATÓIDE	ABBOTT	teste	1600	R\$ 23,03	R\$ 36.848,00
36	ASO	ABBOTT	teste	1800	R\$ 21,07	R\$ 37.926,00
37	IGA	ABBOTT	teste	1800	R\$ 16,17	R\$ 29.106,00
38	IGG	ABBOTT	teste	1800	R\$ 16,80	R\$ 30.240,00
39	IGM	ABBOTT	teste	1800	R\$ 14,35	R\$ 25.830,00
40	C3	ABBOTT	teste	1200	R\$ 13,93	R\$ 16.716,00
41	C4	ABBOTT	teste	1500	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
42	LDL	ABBOTT	teste	1800	R\$ 69,65	R\$ 125.370,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.907.222,00

CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO ALINITY C

SISTEMA DE QUÍMICA CLÍNICA

O sistema de química clínica compacto maximiza o rendimento de testes com ensaios de alta qualidade para oferecer desempenho eficiente e preciso.

Maximiza o rendimento de testes com ensaios de alta qualidade para oferecer resultados eficientes e precisos para maior produtividade.

Método: Fotométrico, Potenciométrico

Tipo de amostra*: Soro, plasma, urina, líquido cefalorraquidiano, hemolisado, sangue total

Capacidade da amostra: 150

Capacidade de reagente: Até 70

Rendimento máximo: Até 1.350 testes/hora

*Dependente do ensaio.

Marca: Abbott

Modelo: Alinity c

Fabricante: Abbott Gmbh & Co. Kg – Procedência: Alemanha

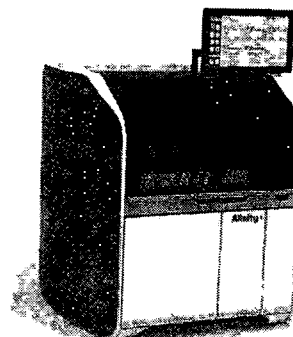
Fabricante: Abbott Laboratories – Procedência: Estados Unidos Da América

Obs.: Preços especiais apenas para esta negociação.

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: Conforme programação.

Condições de pagamento: 30 dias.



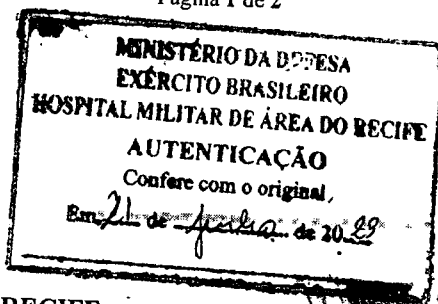
Atenciosamente,

Handwritten signature of Elaine Silva
DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Elaine Silva
 Representante Comercial

Handwritten signature of Marcelino Alberto Diniz
Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza-CE
 CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal N° 133.747-5 Inscrição Estadual N° 06.978.268-7
 (85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br
www.diagnocel.com.br



Handwritten signature and initials

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Recife/PE
A/C: Setor de Compras

Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Ref: Estimativa de preços nº 154/2023 - A

Serve a presente estimativa para fornecimento de reagentes para realização de exames de Bioquímica com a locação de equipamento modelo Alinity C, marca BD, como segue:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	Locação de Equipamento de Bioquímica, modelo Alinity C.	ABBOTT	mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
1	ÁCIDO ÚRICO	ABBOTT	teste	17000	R\$ 1,80	R\$ 30.600,00
2	ALBUMINA	ABBOTT	teste	9600	R\$ 1,80	R\$ 17.280,00
3	AMILASE	ABBOTT	teste	7200	R\$ 4,20	R\$ 30.240,00
4	ALT/TGP	ABBOTT	teste	32000	R\$ 1,80	R\$ 57.600,00
5	AST/TGO	ABBOTT	teste	32000	R\$ 1,80	R\$ 57.600,00
6	BILIRRUBINA DIRETA	ABBOTT	teste	18000	R\$ 1,80	R\$ 32.400,00
7	BILIRRUBINA TOTAL	ABBOTT	teste	18000	R\$ 1,80	R\$ 32.400,00
8	CÁLCIO	ABBOTT	teste	15000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
9	UIBC	ABBOTT	teste	3000	R\$ 7,62	R\$ 22.860,00
10	CK-MB	ABBOTT	teste	3000	R\$ 21,18	R\$ 63.540,00
11	HDL COLESTEROL	ABBOTT	teste	28000	R\$ 6,42	R\$ 179.760,00
12	COLESTEROL	ABBOTT	teste	28000	R\$ 1,80	R\$ 50.400,00
13	TRIGLICERIDEO	ABBOTT	teste	28000	R\$ 1,80	R\$ 50.400,00
14	CREATINE KINASE	ABBOTT	teste	13000	R\$ 4,26	R\$ 55.380,00
15	UREIA	ABBOTT	teste	61000	R\$ 1,80	R\$ 109.800,00
16	CREATININA	ABBOTT	teste	61000	R\$ 1,80	R\$ 109.800,00
17	FERRO	ABBOTT	teste	9000	R\$ 1,80	R\$ 16.200,00
18	FOSFATASE ALCALINA	ABBOTT	teste	39000	R\$ 1,80	R\$ 70.200,00
19	FÓSFORO	ABBOTT	teste	21000	R\$ 1,80	R\$ 37.800,00
20	GAMA GT	ABBOTT	teste	27000	R\$ 1,80	R\$ 48.600,00
21	GLICOSE	ABBOTT	teste	31000	R\$ 1,80	R\$ 55.800,00
22	HBAIC	ABBOTT	teste	22000	R\$ 40,38	R\$ 888.360,00
23	LDH	ABBOTT	teste	16000	R\$ 4,02	R\$ 64.320,00
24	LIPASE	ABBOTT	teste	6000	R\$ 19,14	R\$ 114.840,00
25	MAGNÉSIO	ABBOTT	teste	21000	R\$ 3,78	R\$ 79.380,00
26	CRP VARIO	ABBOTT	teste	28000	R\$ 12,84	R\$ 359.520,00
27	TRANSFERRINA	ABBOTT	teste	2800	R\$ 14,82	R\$ 41.496,00
28	COLOR ICT MODULE	ABBOTT	teste	48000	R\$ 1,80	R\$ 86.400,00
29	POTÁSSIO ICT MODULE	ABBOTT	teste	48000	R\$ 1,80	R\$ 86.400,00
30	SODIO ICT MODULE	ABBOTT	teste	48000	R\$ 1,80	R\$ 86.400,00



31	PROTEÍNA TOTAL	ABBOTT	teste	4500	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00
32	FRUTOSAMINA	ABBOTT	teste	2250	R\$ 48,48	R\$ 109.080,00
33	MICROALBUMINÚRIA	ABBOTT	teste	1600	R\$ 9,84	R\$ 15.744,00
34	PROTEÍNA TOTAL NA URINA	ABBOTT	teste	1950	R\$ 7,44	R\$ 14.508,00
35	FATOR REUMATÓIDE	ABBOTT	teste	1600	R\$ 19,74	R\$ 31.584,00
36	ASO	ABBOTT	teste	1800	R\$ 18,06	R\$ 32.508,00
37	IGA	ABBOTT	teste	1800	R\$ 13,86	R\$ 24.948,00
38	IGG	ABBOTT	teste	1800	R\$ 14,40	R\$ 25.920,00
39	IGM	ABBOTT	teste	1800	R\$ 12,30	R\$ 22.140,00
40	C3	ABBOTT	teste	1200	R\$ 11,94	R\$ 14.328,00
41	C4	ABBOTT	teste	1500	R\$ 20,64	R\$ 30.960,00
42	LDL	ABBOTT	teste	1800	R\$ 59,70	R\$ 107.460,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.580.056,00

CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO ALINITY C

SISTEMA DE QUÍMICA CLÍNICA

O sistema de química clínica compacto maximiza o rendimento de testes com ensaios de alta qualidade para oferecer desempenho eficiente e preciso.

Maximiza o rendimento de testes com ensaios de alta qualidade para oferecer resultados eficientes e precisos para maior produtividade.

Método: Fotométrico, Potenciométrico

Tipo de amostra*: Soro, plasma, urina, líquido cefalorraquidiano, hemolisado, sangue total

Capacidade da amostra: 150

Capacidade de reagente: Até 70

Rendimento máximo: Até 1.350 testes/hora

*Dependente do ensaio.

Marca: Abbott

Modelo: Alinity c

Fabricante: Abbott GmbH & Co. Kg – Procedência: Alemanha

Fabricante: Abbott Laboratories – Procedência: Estados Unidos Da América


Obs.: Preços especiais apenas para esta negociação.

Validade da Proposta: 90 dias.

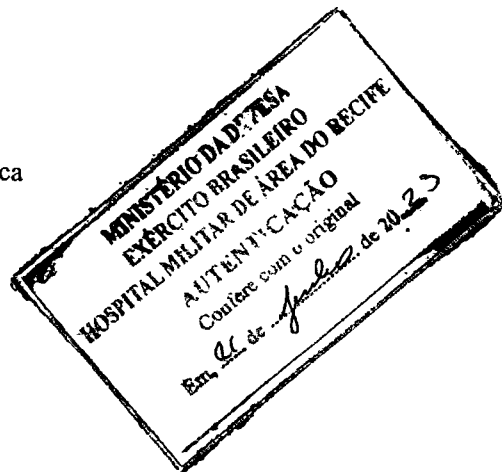
Prazo de Entrega: Conforme programação.

Condições de pagamento: 30 dias.

Atenciosamente,


 ELAINE SILVA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Elaine Silva
 Representante Comercial


 Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Diagnocel Comércio e Representações Ltda
 Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza, CE
 CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7
 (85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br
www.diagnocel.com.br



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Precos

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
 * Licitação : PREGÃO Número : 00008/2023
 * Período de Vigência : 11/04/2023 até 11/04/2024 Data Assinatura : 11/04/2023

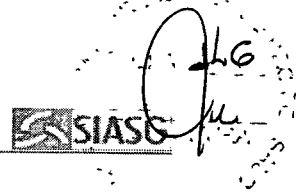
000331748 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚPICO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TENTE
 Item: 00001 Qtde Item: 7.800 Valor Total: 9.750,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	7.800	1,2500	9.750,00	WIENER

Volta:

Item 1

Marcelino Alberto DINIZ
 Ass. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 * UASG : 160105 - 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 08/03/2023 até 08/03/2024

Número : 00021/2022
 Data Assinatura : 08/03/2023

000331734 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 * Material. COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

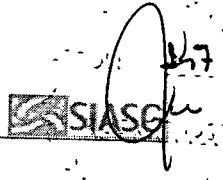
Item: 00105	Qtde	150	Valor
	Item:		Total: 310,50

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	16926786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	150	2,0700	310,50	LABORLAB

Voltar

Item 3


Marcelino Alberto DINIZ
 Adv. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt: 071229377-8 MD/EB



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 23/12/2022 até 23/12/2023

Número : 00094/2022
 Data Assinatura : 23/12/2022

000331747 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 ALT/IGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMETRICO DE PONTO FINAL,
 APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00011 Qtde 41.441 Valor
 Item: 41.441 Total: 25.279,01

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

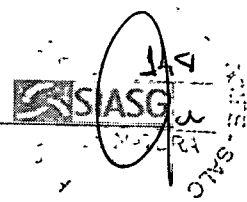
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
41.441	0,6100	25.279,01	WIENER

Volta:

Item 4


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229577-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52000 - MINISTERIO DEFESA
 UASG : 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
 Licitação : PREGÃO
 Período de Vigência : 22/02/2023 até 22/02/2024

Número : 00009/2023
 Data Assinatura : 22/02/2023

000331746 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ASI/TGO, METODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00020	Qtde Item:	104.000	Valor Total:	69.680,00
-------------	------------	---------	--------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	104.000	0,6700	69.680,00	ABBOTT

Voltar

Item 5


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacéutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Handwritten signature and initials

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 13/04/2023 até 13/04/2024
 Número : 00028/2023
 Data Assinatura : 13/04/2023

000336253 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, METODO FOTOMETRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE
 Item: 00026 Qtde Item: 30.000 Valor Total: 28.200,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	30.000	0,9400	28.200,00	ABBOTT

voltas

Item 6

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
 * UASG : 791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 11/01/2023 até 11/01/2024

Número : 00021/2022

Data Assinatura : 11/01/2023

000336250 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO G, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00006 Qtde Item: 10 000 Valor Total: 9.700,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	12019315/0001-60 - DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	10.000	0,9700	9.700,00	Bioclin


000336250 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO G, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00100 Qtde Item: 1.000 Valor Total: 970,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	12019315/0001-60 - DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	1.000	0,9700	970,00	Bioclin

Voltar

Item 7


 Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS
 * Licitação : PREGÃO Número : 00043/2022
 * Período de Vigência : 18/01/2023 até 18/01/2024 Data Assinatura : 18/01/2023

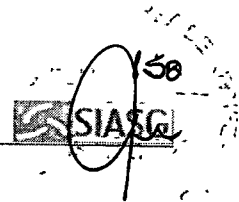
000333336 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK-MB, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TFS:FP
 Item: 00011 Qtde Item: 6.000 Valor Total: 17.220,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	6.000	2,8700	17.220,00	ABBOTT

Voltar

Item 10

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
UASG : 791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA
Licitação : PREGÃO Número : 00021/2022
Período de Vigência : 11/01/2023 até 11/01/2024 Data Assinatura : 11/01/2023

Material: 000331754 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, METODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE
Item: 00013 Qtde Item: 14.000 Valor Total: 53.340,00

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, VENCEDOR, QTDE, PREÇO UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Row 1: 12019315/0001-60 - DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, 14.000, 3,8100, 53.340,00, Bioclin

Material: 000331754 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE
Item: 00107 Qtde Item: 1.800 Valor Total: 6.858,00

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, VENCEDOR, QTDE, PREÇO UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Row 1: 12019315/0001-60 - DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, 1.800, 3,8100, 6.858,00, Bioclin

Verificar

Item 11

Handwritten signature and stamp: Marcelino Alberto DINIZ, Ass. Farmacêutico / CRF-PE 6490, Idt. 071229377-8 MD/EB

➤ SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

▪ Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 ▪ UASG : 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
 ▪ Licitação : PREGÃO Número : 00008/2023
 ▪ Período de Vigência : 11/04/2023 até 11/04/2024 Data Assinatura : 11/04/2023

000331732 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO
 FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00012 Qtde 18.000 Valor
 Item: 25.200,00 Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	18.000	1,4000	25.200,00	WIENER

Voltar

Item 12

~~Marcelino Alberto DINIZ~~
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

651
[Handwritten signature]

▶ **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**
 * **Órgão** : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 * **UASG** : 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX
 * **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00006/2023
 * **Período de Vigência** : 31/03/2023 até 31/03/2024 **Data Assinatura** : 31/03/2023

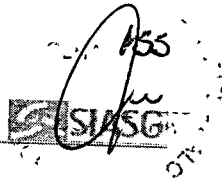
* **Material:** 000331733 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE
 Item: 00112 Qtde Item: 1.000 Valor Total: 1.520,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	16926786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.000	1,5200	1.520,00	LABORLAB

Voltar

Item 13

[Handwritten signature]
Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico, CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA

* UASG : 785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC

* Licitação : PREGÃO

* Período de Vigência : 28/02/2023 até 28/02/2024

Número : 00015/2022

Data Assinatura : 28/02/2023

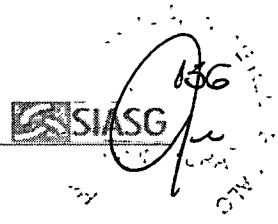
000373 153 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININOSQUINASE (CPK), METODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00008 Qtde Item: 4.000 Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	41733464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	4.000	0,9000	3.600,00	VIDA ANVISA-8078507

Item 14


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
 * UASG : 785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC
 * Licitação : PREGÃO Número : 00015/2022
 * Período de Vigência : 28/02/2023 até 28/02/2024 Data Assinatura : 28/02/2023

000333334 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANALISE QUANTITATIVO DE FENOLAMINA. MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item:	00007	Qtde Item:	3.000	Valor Total:	900,00
-------	-------	------------	-------	--------------	--------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	41733464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	3.000	0,3000	900,00	VIDA ANVISA-8078507

Voltar

Sten 16

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
UASG : 254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC
Licitação : PREGÃO Número : 00082/2022
Período de Vigência : 10/02/2023 até 10/02/2024 Data Assinatura : 10/02/2023

Material: 000331739 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE
Item: 00014 Qtde Item: 11.520 Valor Total: 19.123,20

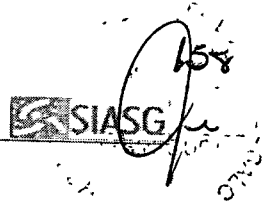
Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, VENCEDOR, QTDE, PREÇO UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Row 1: 1, 01449930/0003-51 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., 11.520, 1,6600, 19.123,20, SIEMENS

Voltar

Handwritten text: Item 17

Marcelino Alberto DINIZ
Ass. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



▶ 19 - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 * UASG : 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 03/02/2023 até 03/02/2024
 Número : 00026/2022
 Data Assinatura : 03/02/2023

010333482 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO CINÉTICO FOTOMÉTRICO, APRESENTAÇÃO
 PASTILAS

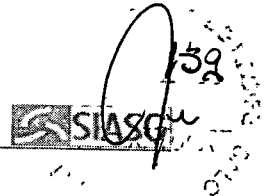
Item: 00052 Qtde 7.400 Valor
 Item: 9.694,00
 Total

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	7.400	1,3100	9.694,00	WIENER

Item 18


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO
 * Licitação : PREGÃO **Número : 00028/2023**
 * Período de Vigência : 13/04/2023 até 13/04/2024 **Data Assinatura : 13/04/2023**

000331740 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FÓSFORO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE
 * Material: Item: 00034 Qtde Item: 21.000 Valor Total: 19.110,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	21.000	0,9100	19.110,00	ABBOTT

Voltar

Item 19

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Handwritten signature and date 16/06/2023

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG : 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
 Licitação : PREGÃO Número : 00026/2022
 Período de Vigência : 03/02/2023 até 03/02/2024 Data Assinatura : 03/02/2023

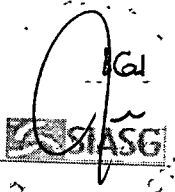
000331737 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GAMA
 Material. GLUAMIL TRANSFERASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO
 FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE Item: 00054 Qtde Item. 9.000 Valor Total: 11.970,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	9.000	1,3300	11.970,00	WIENER

Vol. 33

5 tom 20


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52000 - MINISTERIO DEFESA

UASG : 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Licitação : PREGÃO

Período de Vigência : 22/02/2023 até 22/02/2024

Número : 00009/2023
 Data Assinatura : 22/02/2023

00033480 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 GLICOSE, MÉTODO ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00014 Qlde 56.000 Valor 28.000,00
 Item. Total.

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	56.000	0,5000	28.000,00	ABBOTT

Item 21


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 * UASG : 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 10/04/2023 até 10/04/2024

Número : 00005/2023

Data Assinatura : 10/04/2023

000157736 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 HEMOGLOBINA GLICOSILADA, METODO IMUNOTURBIDIMETRIA,
 APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00025 Qtde Item: 2.400 Valor Total: 15.120,00

CLASSIFICAÇÃO


VENCEDOR

1 04548553/0001-34 - PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA

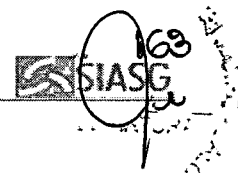
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2.400	6,3000	15.120,00	QUIBASA/ BIOCLIN

Material:

Item 22


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata Consulta Atas de Registros de Preços

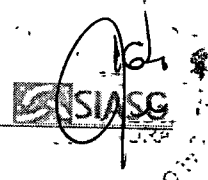
* **Órgão** : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * **UASG** : 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
 * **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00008/2023
 * **Período de Vigência** : 11/04/2023 até 11/04/2024 **Data Assinatura** : 11/04/2023

* **Material**: 000331837 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DESIDROGENASE LACTICA, METODO CINETICO COLORIMETRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE
 Item: 00021 Qtde 6.000 Valor Total 9.240,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	6.000	1,5400	9.240,00	WIENER

Item 23

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF/PE 6490
 Idt. 071229377/8 MD/EB



A a - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 * UASG : 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 20/04/2023 até 20/04/2024

Número : 00024/2023
 Data Assinatura : 20/04/2023

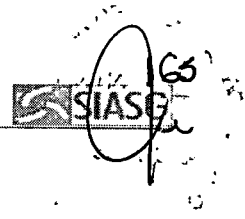
000331744 - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO S, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMACÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 LIPASE. MÉTODO COLORIMETRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO
 TFSII

Item: 00018	Qtde Item: 42.800	Valor Total: 111.280,00
-------------	-------------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04624285/0001-92 - ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	42.800	2,6000	111.280,00	BECKMAN COULTER

Item 04

Marcelino Pinheiro Diniz
 Asp. Farmacêutico - CRF-PE 8490
 Id. 071229377-8 MD/EB



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* **Órgão** : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
 * **UASG** : 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
 * **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00010/2023
 * **Período de Vigência** : 28/02/2023 até 28/02/2024 **Data Assinatura** : 28/02/2023

* **Material**: 000331738 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE
Item: 00020 **Qtde Item:** 3.750 **Valor Total:** 9.187,50

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	08767786/0001-89 - VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	3.750	2,4500	9.187,50	ROCHE

John

Item 25

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Id. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 * UASG : 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 25/10/2022 até 25/10/2023

Número : 00012/2022

Data Assinatura : 25/10/2022

000353797 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA C REATIVA, MÉTODO NEELOMETRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRA SENSÍVEL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00026	Qtde Item:	55.000	Valor Total:	281.050,00
-------------	------------	--------	--------------	------------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	06069729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	55.000	5,1100	281.050,00	ROCHE

Item 26


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

167
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52000 - MINISTERIO DEFESA
 * UASG : 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
 * Licitação : PREGÃO Número : 00009/2023
 * Período de Vigência : 22/02/2023 até 22/02/2024 Data Assinatura : 22/02/2023

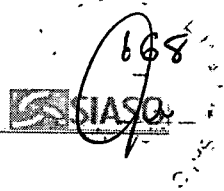
000332710 - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 * Material: COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA, METODO TURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE
 Item: 00119 Qtde Item: 3.000 Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	3.000	5,0000	15.000,00	ABBOTT

Volta:

Item 27


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
 * UASG : 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
 * Licitação : PREGÃO Número : 00075/2022
 * Período de Vigência : 07/02/2023 até 07/02/2024 Data Assinatura : 04/02/2023

000331743 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 Material: COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CLORETOS, Item: 00015 Qtde: 750 Valor: 555,00
 MÉTODO COLORIMETRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE Item: Total:

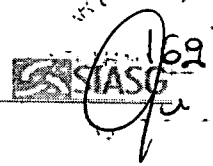
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04679172/0001-94 - DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	750	0,7400	555,00	LABTEST

Voltar

Item 28

Marcelino Alberto DINIZ
 App. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Id. 071229377-8 MD/EB

➔ SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



▶ Ata Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
 * UASG : 784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 04/05/2023 até 04/05/2024

Número : 00002/2023
 Data Assinatura : 04/05/2023

000334490 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE POTASSIO, METODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO P/SIF
 Item: 00026 Qtde Item: 4.800 Valor Total: 12.720,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	4.800	2,6500	12.720,00	WIENER

Item 29


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



➔ SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* **Órgão** : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * **UASG** : 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
 * **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00025/2023
 * **Período de Vigência** : 27/03/2023 até 27/03/2024 **Data Assinatura** : 27/03/2023

000350233 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMACÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL,
 APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00005	Qtde Item:	8.700	Valor total:	4.611,00
-------------	---------------	-------	-----------------	----------

CLASSIFICAÇÃO


VENCEDOR

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
8.700	0,5300	4.611,00	ABBOTT

1 04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA

Valor:

Item 32


Marceline Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* **Órgão** : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * **UASG** : 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS
 * **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00043/2022
 * **Período de Vigência** : 18/01/2023 até 18/01/2024 **Data Assinatura** : 18/01/2023

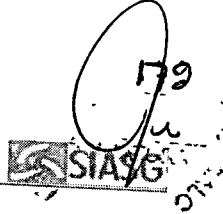
* **Material:** 000335335 - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA, MÉTODO CINETICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE
 Item: 00029 Qtde Item. 1.200 Valor Total. 2.688,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	1.200	2,2400	2.688,00	ABBOTT

Voltar

Item 32


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata Consulta Atas de Registros de Preços
 * Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 23/12/2022 até 23/12/2023
 Número : 00094/2022
 Data Assinatura : 23/12/2022

000333405 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE
 * Material MICROALBUMINURIA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO
 TESTE

Item: 00038 Qtde Item: 8.294 Valor Total: 38.650,04

CLASSIFICAÇÃO
 1 73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

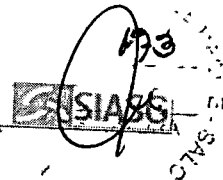
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
8.294	4,6600	38.650,04	WIENER

Voltar

Item 33

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG : 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Licitação : PREGÃO

Período de Vigência : 27/03/2023 até 27/03/2024

Número : 00025/2023

Data Assinatura : 27/03/2023

000333408 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO

* Material. COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR

RFUMATÓIDE, MÉTODO CINEÍTICO DE PONTO FIXO, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00037 Qtde 500 Valor Total: 2.325,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
500	4,6500	2.325,00	ABBOTT

Volunt

Item 35


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacéutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
 * UASG : 784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 04/05/2023 até 04/05/2024

Número : 00002/2023
 Data Assinatura : 04/05/2023

000333398 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTISTREPTOLISINA "O", MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE

Item:	Qtde Item:	Valor Total
00033	1.140	6.133,20

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	1.140	5,3800	6.133,20	WIENER

000333398 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTISTREPTOLISINA "O", MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE

Item:	Qtde Item:	Valor Total
00034	1.200	9.492,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	1.200	7,9100	9.492,00	WIENER

Voltar

Item 36


 Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* **Órgão** : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * **UASG** : 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
 * **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00025/2023
 * **Período de Vigência** : 27/03/2023 até 27/03/2024 **Data Assinatura** : 27/03/2023

* **Material** 000334403 - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE IGA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE

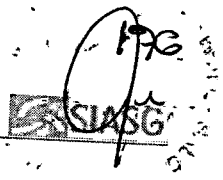
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	Item	Qtde Item	Valor Total	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	00032	500	2.355,00	ABBOTT

voltar

Item 37


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG : 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Licitação : PREGÃO

Período de Vigência : 27/03/2023 até 27/03/2024

Número : 00025/2023

Data Assinatura : 27/03/2023

00033402 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 KIT COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE IGG,
 MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE

Item:	Qtde Item.	Valor Total:
00033	1.000	5.050,00


QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1.000	5,0500	5.050,00	ABBOTT

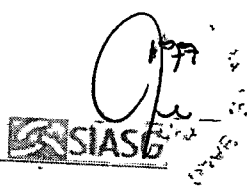
CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA

Item 38


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços
 * Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 05/12/2022 até 05/12/2023
 Número : 00100/2022
 Data Assinatura : 05/12/2022

000333403 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 * Material: COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE IGM, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00038	Qtde Item:	3.000	Valor Total:	13.200,00
-------------	------------	-------	--------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 10779833/0001-56 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3.000	4,4000	13.200,00	ORTHO

Voltar

Item 39

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



▶ Ata Consulta Atas de Registros de Preços
 * Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
 * Licitação : PREGÃO Número : 00008/2023
 * Período de Vigência : 11/04/2023 até 11/04/2024 Data Assinatura : 11/04/2023

000333399 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 * Mat. - mat. COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE C3, METODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE Item: 00040 Qtde Item: 1.800 Valor Total: 10.674,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	73008682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	1.800	5,9300	10.674,00	WIENER

Voltar

Item 40

AS
Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Ata Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 * UASG : 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
 * Licitação : PREGÃO Número : 00301/2022
 * Período de Vigência : 27/02/2023 até 27/02/2024 Data Assinatura : 27/02/2023

000333100 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
 * Material: COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE C4, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA. APRESENTAÇÃO TESTE

Item. 00093	Qtde Item:	1.500	Valor Total,	10.275,00
-------------	------------	-------	--------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	16926786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.500	6,8500	10.275,00	LABORLAB

Veja o

Item 41


Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB



Handwritten signature and initials

Ata Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG : 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO

Licitação : PREGÃO

Período de Vigência : 13/04/2023 até 13/04/2024

Número : 00028/2023

Data Assinatura : 13/04/2023

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	Item:	Qtde Item:	Valor Total:	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	00038	1.200	4.452,00	ABBOTT

Item 42

Handwritten signature

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Handwritten signature and stamp with 'SAS' and 'RA' visible.

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 * UASG : 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS
 * Licitação : PREGÃO
 * Período de Vigência : 18/01/2023 até 18/01/2024

Número : 00043/2022
 Data Assinatura : 18/01/2023

000331748 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00001 Qtde Item: 18.000 Valor Total: 16.740,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	04086552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	18.000	0,9300	16.740,00	ABBOTT

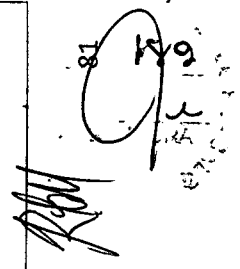
Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRI-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

MAPA COMPARATIVO (I)

Mapa Comparativo referente à pesquisa de preço do objeto licitado no Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas por meio de busca através do painel de preços, ata de registro de preços e orçamentos de fornecedores para análise de vantajosidade no processo licitatório, com objetivo de viabilizar aquisição de reagentes para setor de Bioquímica com disponibilização do equipamento em regime de **COMODATO**.

GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	1	2	3	4	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1 e 43	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	17.000	R\$ 1,17	R\$ 0,93	R\$ 2,00	R\$ 1,37	1,37	R\$ 23.247,50
2 e 44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALBUMINA , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	9.600	R\$ 1,09	R\$ 0,97	R\$ 2,00	R\$ 1,24	1,33	R\$ 12.720,00
3 e 45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMILASE , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	7.200	R\$ 2,35	R\$ 2,07	R\$ 4,90	R\$ 4,06	3,35	R\$ 24.084,00
4 e 46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALT/TGP , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	32.000	R\$ 0,65	R\$ 0,61	R\$ 2,00	R\$ 0,78	1,01	R\$ 32.320,00
5 e 47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AST/TGO , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	32.000	R\$ 0,66	R\$ 0,67	R\$ 2,00	R\$ 0,81	1,04	R\$ 33.120,00



 81

6 e 48	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	18.000	R\$ 0,99	R\$ 0,94	R\$ 2,00	R\$ 1,37	1,33	R\$ 23.850,00
7 e 49	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	18.000	R\$ 1,11	R\$ 0,97	R\$ 2,00	R\$ 1,37	1,36	R\$ 24.525,00
8 e 50	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CÁLCIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	15.000	R\$ 1,43	R\$ 1,40	R\$ 2,00	R\$ 1,79	1,66	R\$ 24.825,00
9 e 51	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	3.000	R\$ 2,32	R\$ 1,89	R\$ 8,89	R\$ 3,78	4,22	R\$ 12.660,00
10 e 52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CK-MB, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	3.000	R\$ 5,41	R\$ 4,51	R\$ 24,71	R\$ 10,13	11,19	R\$ 33.570,00
11 e 53	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, DIRETO, TESTE	UND	28.000	R\$ 3,99	R\$ 3,81	R\$ 7,49	R\$ 6,15	5,36	R\$ 150.080,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and stamp]

12 e 54	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	28.000	R\$ 1,48	R\$ 1,40	R\$ 2,00	R\$ 1,74	1,66	R\$ 46.340,00
13 e 55	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRIGLICÉRIDOS , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	28.000	R\$ 1,56	R\$ 1,51	R\$ 2,00	R\$ 1,95	1,76	R\$ 49.140,00
14 e 56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) , CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	13.000	R\$ 0,79	R\$ 0,90	R\$ 4,97	R\$ 0,98	1,91	R\$ 24.830,00
15 e 57	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE URÉIA , ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	61.000	R\$ 0,56	R\$ 0,48	R\$ 2,00	R\$ 0,65	0,92	R\$ 56.272,50
16 e 58	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATININA , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	61.000	R\$ 0,67	R\$ 0,30	R\$ 2,00	R\$ 0,75	0,93	R\$ 56.730,00
17 e 59	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FERRO SÉRICO , COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	9.000	R\$ 1,48	R\$ 1,66	R\$ 2,00	R\$ 1,78	1,73	R\$ 15.570,00

Red

18 e 60	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, CINÉTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	39.000	R\$ 1,07	R\$ 1,01	R\$ 2,00	R\$ 1,09	1,29	R\$ 50.407,50
19 e 61	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FÓSFORO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	21.000	R\$ 1,05	R\$ 0,91	R\$ 2,00	R\$ 1,59	1,39	R\$ 29.137,50
20 e 62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	27.000	R\$ 1,30	R\$ 1,33	R\$ 2,00	R\$ 1,44	1,52	R\$ 40.972,50
21 e 63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	31.000	R\$ 0,52	R\$ 0,50	R\$ 2,00	R\$ 0,57	0,90	R\$ 27.822,50
22 e 64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, TESTE	UND	22.000	R\$ 6,87	R\$ 6,30	R\$ 47,11	R\$ 7,80	17,02	R\$ 374.440,00
23 e 65	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE DESIDROGENASE LÁCTICA, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	16.000	R\$ 1,99	R\$ 2,15	R\$ 4,69	R\$ 3,19	3,01	R\$ 48.080,00

[Handwritten signature]

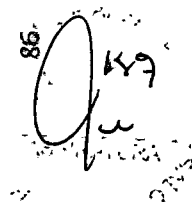
24 e 66	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LIPASE, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	6.000	R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 22,33	R\$ 2,13	7,37	R\$ 44.235,00
25 e 67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	21.000	R\$ 2,49	R\$ 2,45	R\$ 4,41	R\$ 4,99	3,59	R\$ 75.285,00
26 e 68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, NEFELOMETRIA, ULTRA SENSIVEL, TESTE	UND	28.000	R\$ 7,20	R\$ 5,11	R\$ 14,98	R\$ 8,74	9,01	R\$ 252.210,00
27 e 69	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA, TURBIDIMETRIA, TESTE	UND	2.800	R\$ 6,27	R\$ 5,00	R\$ 17,29	R\$ 11,38	9,99	R\$ 27.958,00
28 e 70	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CLORETOS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	48.000	R\$ 0,83	R\$ 0,74	R\$ 2,00	R\$ 2,76	1,58	R\$ 75.960,00
29 e 71	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	48.000	R\$ 2,59	R\$ 2,34	R\$ 2,00	R\$ 2,76	2,42	R\$ 116.280,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

30 e 72	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE SÓDIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	48.000	R\$ 1,10	R\$ 2,00	R\$ 2,76	1,95	R\$ 93.760,00
31 e 73	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	4.500	R\$ 0,55	R\$ 2,00	R\$ 0,59	0,92	R\$ 4.128,75
32 e 74	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	2.250	R\$ 2,53	R\$ 56,56	R\$ 3,03	16,09	R\$ 36.202,50
33 e 75	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.600	R\$ 4,58	R\$ 11,48	R\$ 7,83	7,14	R\$ 11.420,00
34 e 76	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, TESTE	UND	1.950	R\$ 2,19	R\$ 8,68	R\$ 2,83	4,57	R\$ 8.905,00
35 e 77	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, CINÉTICO DE PONTO FIXO, TESTE	UND	1.600	R\$ 7,51	R\$ 23,93	R\$ 9,23	11,01	R\$ 17.616,00

Ray

86


36 e 78	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ANTISTREPTOLISINA "O", IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 6,25	R\$ 5,17	R\$ 21,07	R\$ 14,47	11,74	R\$ 21.132,00
37 e 79	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 5,25	R\$ 4,71	R\$ 16,17	R\$ 9,62	8,94	R\$ 16.087,50
38 e 80	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGG, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 5,06	R\$ 5,05	R\$ 16,80	R\$ 7,84	8,69	R\$ 15.637,50
39 e 81	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGM, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 5,91	R\$ 4,64	R\$ 14,35	R\$ 8,31	8,30	R\$ 14.944,50
40 e 82	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C3, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.200	R\$ 6,69	R\$ 5,93	R\$ 13,93	R\$ 11,30	9,46	R\$ 11.355,00
41 e 83	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C4, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.500	R\$ 6,88	R\$ 6,85	R\$ 24,08	R\$ 9,62	11,86	R\$ 17.786,25

RM

87

42 e 84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LDL COLESTEROL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	1.800	R\$ 4,30	R\$ 3,80	R\$ 69,65	R\$ 10,95	22,18	R\$ 39.915,00
									R\$ 2.155.562,00

A pesquisa de preços foi realizada no período de maio a junho 2023, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net. Segue legenda.

PESQUISA DE PREÇO:

- 1 Pesquisa realizada através da recomendação da IN 73/2020 no sítio <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/index.html> no período de Dezembro de 2021 a Fevereiro de 2022
- 2 Ata de Registro de Preços retirada no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> no período de maio a junho 2023
- 3 01.490.595/0001-73 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PROPOSTA EM 29/05/2023
- 4 06.069.729/0001-09 MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO PROPOSTA EM 26/05/2023

- Todos os itens foram consultados e obtidos na cotação de preços realizada entre os meses de maio a junho 2023 no site <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/index.html> em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> de acordo com a IN 65/2021.
- Na coluna do painel de preços foi utilizada média de valores de aquisição dos itens.
- Por se tratar de reagentes de análises clínicas o objeto a ser adquirido não é passível de venda através de website, não sendo, portanto possível atender essa exigência da IN 65/2021.
- A fim de compor a cesta de preços, conforme orientações da AGU foram solicitadas cotações as empresas cujos equipamentos atendem ao objeto do presente termo de referência.
- Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços), bem como assim valores relativamente baixo (inexequíveis), os quais estão descritos abaixo e sinalizados com asterisco (*), apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do mapa, para não aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

Coluna 1: Itens : 3 e 45, 18 e 60, 22 e 64, 24 e 66, 25 e 67, 40 e 82

Coluna 2: Itens 1 e 43, 2 e 44, 6 e 48, 9 e 51, 11 e 53, 12 e 54, 17 e 59, 26 e 68, 32 e 74, 33 e 75.

Coluna 3: Itens 4 e 45, 5 e 47, 7 e 49, 8 e 50, 10 e 52, 13 e 55, 14 e 56, 15 e 57, 16 e 58, 17 e 59, 18 e 60, 19 e 61, 20 e 62, 21 e 63, 22 e 64, 23 e 65, 24 e 66, 26 e 68, 27 e 69, 28 e 70, 29 e 71, 30 e 72, 31 e 73, 32 e 74, 33 e 75, 34 e 76, 35 e 77, 36 e 78, 37 e 79, 38 e 80, 39 e 81, 41 e 83, 42 e 84.

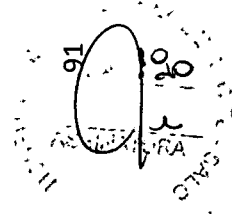
Coluna 4: Itens 25 e 67, 27 e 69, 28 e 70, 29 e 71, 30 e 72, 35 e 77, 36 e 78, 37 e 79, 38 e 80, 39, 81, 42 e 84.

Recife, PE 05 de junho de 2023



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL


Chefe do Laboratório de Análises Clínicas



MAPA COMPARATIVO (2)

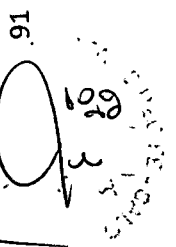
Mapa Comparativo referente à pesquisa de preço do objeto licitado no Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas por meio de busca através de painel de preços e orçamentos de fornecedores para análise de vantagemidade no processo licitatório, com objetivo de viabilizar aquisição de reagentes para setor de Bioquímica com disponibilização do equipamento em regime de LOCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GRUPO I				VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				1	2	3	4		
1 e 43	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	17.000	R\$ 1,17	R\$ 0,93	R\$ 1,80	R\$ 1,30	R\$ 1,34	R\$ 22.836,67
2 e 44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALBUMINA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	9.600	R\$ 1,09	R\$ 0,97	R\$ 1,80	R\$ 1,17	R\$ 1,31	R\$ 12.608,00
3 e 45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMILASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	7.200	R\$ 2,35	R\$ 2,07	R\$ 4,20	R\$ 3,85	R\$ 3,37	R\$ 24.288,00
4 e 46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ALT/TGP, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	32.000	R\$ 0,65	R\$ 0,61	R\$ 1,80	R\$ 0,74	R\$ 1,05	R\$ 33.600,00
5 e 47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AST/TGO, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	32.000	R\$ 0,66	R\$ 0,67	R\$ 1,80	R\$ 0,77	R\$ 1,08	R\$ 34.560,00



 11/09/20

6 e 48	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	18.000	R\$ 0,99	R\$ 0,94	R\$ 1,80	R\$ 1,30	R\$ 1,35	R\$ 24.240,00
7 e 49	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA TOTAL, FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	18.000	R\$ 1,11	R\$ 0,97	R\$ 1,80	R\$ 1,30	R\$ 1,36	R\$ 24.420,00
8 e 50	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CÁLCIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	15.000	R\$ 1,43	R\$ 1,40	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,63	R\$ 24.500,00
9 e 51	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	3.000	R\$ 2,32	R\$ 1,89	R\$ 7,62	R\$ 3,59	R\$ 4,37	R\$ 13.100,00
10 e 52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CK-MB, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	3.000	R\$ 5,41	R\$ 4,51	R\$ 21,18	R\$ 9,62	R\$ 11,77	R\$ 35.310,00
11 e 53	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, DIRETO, TESTE	UND	28.000	R\$ 3,99	R\$ 3,81	R\$ 6,42	R\$ 5,84	R\$ 5,36	R\$ 149.986,67
12 e 54	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	28.000	R\$ 1,48	R\$ 1,40	R\$ 1,80	R\$ 1,65	R\$ 1,62	R\$ 45.266,67

91


13 e 55	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	28.000	R\$ 1,56	R\$ 1,51	R\$ 1,80	R\$ 1,86	R\$ 1,72	R\$ 48.253,33
14 e 56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	13.000	R\$ 0,79	R\$ 0,90	R\$ 4,26	R\$ 0,92	R\$ 2,03	R\$ 26.346,67
15 e 57	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE URÉIA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	61.000	R\$ 0,56	R\$ 0,48	R\$ 1,80	R\$ 0,70	R\$ 0,99	R\$ 60.593,33
16 e 58	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CREATININA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	61.000	R\$ 0,67	R\$ 0,30	R\$ 1,80	R\$ 0,80	R\$ 0,97	R\$ 58.966,67
17 e 59	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FERRO, SÉRICO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	9.000	R\$ 1,48	R\$ 1,66	R\$ 1,80	R\$ 1,69	R\$ 1,72	R\$ 15.450,00
18 e 60	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, CINÉTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	39.000	R\$ 1,07	R\$ 1,01	R\$ 1,80	R\$ 1,04	R\$ 1,28	R\$ 50.050,00
19 e 61	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FÓSFORO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	21.000	R\$ 1,05	R\$ 0,91	R\$ 1,80	R\$ 1,51	R\$ 1,41	R\$ 29.540,00

20 e 62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	27.000	R\$ 1,30	R\$ 1,33	R\$ 1,80	R\$ 1,37	R\$ 1,50	R\$ 40.500,00
21 e 63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ENZIMÁTICO FOTOMÉTRICO, TESTE	UND	31.000	R\$ 0,52	R\$ 0,50	R\$ 1,80	R\$ 0,55	R\$ 0,95	R\$ 29.450,00
22 e 64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, TESTE	UND	22.000	R\$ 6,87	R\$ 6,30	R\$ 40,38	R\$ 7,41	R\$ 18,03	R\$ 396.660,00
23 e 65	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE DESIDROGENASE LÁCTICA, CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	16.000	R\$ 1,99	R\$ 2,16	R\$ 4,02	R\$ 3,03	R\$ 3,07	R\$ 49.120,00
24 e 66	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LIPASE, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	6.000	R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 19,14	R\$ 2,03	R\$ 7,99	R\$ 47.960,00
25 e 67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	21.000	R\$ 2,49	R\$ 2,45	R\$ 3,78	R\$ 4,75	R\$ 3,66	R\$ 76.860,00
26 e 68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, NEFELOMETRIA, ULTRA SENSÍVEL, TESTE	UND	28.000	R\$ 7,20	R\$ 5,11	R\$ 12,84	R\$ 8,29	R\$ 8,75	R\$ 244.906,67

[Handwritten signature]

93
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

27 e 69	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA, TURBIDIMETRIA, TESTE	UND	2.800	R\$ 6,27	R\$ 5,00	R\$ 14,82	R\$ 10,80	R\$ 10,21	R\$ 28.578,67
28 e 70	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE CLORETOS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	48.000	R\$ 0,83	R\$ 0,74	R\$ 1,80	R\$ 2,61	R\$ 1,72	R\$ 82.400,00
29 e 71	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	48.000	R\$ 2,59	R\$ 2,34	R\$ 1,80	R\$ 2,61	R\$ 2,25	R\$ 108.000,00
30 e 72	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE SÓDIO, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	48.000	R\$ 1,10		R\$ 1,80	R\$ 2,61	R\$ 2,21	R\$ 105.840,00
31 e 73	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	4.500	R\$ 0,55	R\$ 0,53	R\$ 1,80	R\$ 0,56	R\$ 0,96	R\$ 4.335,00
32 e 74	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FRUTOSAMINA, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	2.250	R\$ 2,53	R\$ 2,24	R\$ 48,48	R\$ 2,87	R\$ 17,86	R\$ 40.192,50
33 e 75	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.600	R\$ 4,58	R\$ 4,66	R\$ 9,84	R\$ 7,44	R\$ 7,31	R\$ 11.701,33

[Handwritten signature]

34 e 76	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS URINARIAS, TESTE	UND	1.950	R\$ 2,19	R\$ 4,27	R\$ 7,44	R\$ 2,69	R\$ 5,07	R\$ 9.876,75
35 e 77	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, CINÉTICO DE PONTO FIXO, TESTE	UND	1.600	R\$ 7,51	R\$ 4,27	R\$ 19,74	R\$ 8,78	R\$ 10,93	R\$ 17.488,00
36 e 78	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 6,25	R\$ 5,17	R\$ 18,06	R\$ 13,74	R\$ 12,32	R\$ 22.182,00
37 e 79	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGA, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 5,25	R\$ 4,71	R\$ 13,86	R\$ 9,14	R\$ 9,24	R\$ 16.626,00
38 e 80	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGG, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 5,06	R\$ 5,05	R\$ 14,40	R\$ 7,45	R\$ 8,97	R\$ 16.140,00
39 e 81	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE IGM, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.800	R\$ 5,91	R\$ 4,64	R\$ 12,30	R\$ 7,89	R\$ 8,28	R\$ 14.898,00
40 e 82	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C3, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.200	R\$ 6,69	R\$ 5,93	R\$ 11,94	R\$ 10,74	R\$ 9,54	R\$ 11.444,00
41 e 83	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE C4, IMUNOTURBIDIMETRIA, TESTE	UND	1.500	R\$ 6,88	R\$ 6,85	R\$ 20,64	R\$ 9,14	R\$ 12,21	R\$ 18.315,00



 2016

42 e 84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE LDL COLESTEROL, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE	UND	1.800	R\$ 4,30	R\$ 3,80	R\$ 59,70	R\$ 10,40	R\$ 24,63	R\$ 44.340,00
85	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos automatizados para análises clínicas, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento dos respectivos reagentes, conforme exigências, condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos	MÊS	12			R\$ 15.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
									R\$ 2.345.729,92

A pesquisa de preços foi realizada no período de maio a junho de 2023, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net. Segue legenda.

PESQUISA DE PREÇO:

1	Pesquisa realizada através da recomendação da IN 65/2021 no site do http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/index.html no período de maio a junho de 2023
2	Ata de Registro de Preços retirada no site do https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ no período de maio a junho de 2023
3	01.490.595/0001-73 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PROPOSTA EM 29/05/2023
4	06.069.729/0001-09 MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO PROPOSTA EM 26/05/2023

- A pesquisa realizada no site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/index.html> de acordo com a IN 65/2021..

- Por se tratar de reagentes de análises clínicas o objeto a ser adquirido não é passível de venda através de website, não sendo portanto possível atender essa exigência da IN 65/2021.

- A fim de compor a cesta de preços, conforme orientações da AGU foram solicitadas cotações as empresas cujos equipamentos atendem ao objeto do presente termo de referência com disponibilização de equipamento na modalidade LOCAÇÃO, visando verificar a metodologia de compra com maior vantajosidade para a instituição.

RM
99
E 23

- Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços), bem como as com valores relativamente baixo (inexequíveis), os quais estão descritos abaixo e sinalizados com asterisco (*), apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do mapa, para não aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado.

Coluna 2: Itens 23 e 65,

Coluna 3: Itens 1 e 43, 2 e 44, 3 e 45, 4 e 46, 5 e 47, 6 e 48, 7 e 49, 8 e 50, 9 e 51, 10 e 52, 11 e 53, 12 e 54, 13 e 55, 14 e 56, 15 e 57, 16 e 58, 17 e 59, 18 e 60, 19 e 61, 25 e 67, 27 e 69, 31 e 73, 32 e 74, 33 e 75, 34 e 76, 35 e 77, 36 e 78, 37 e 79, 38 e 80, 39 e 81, 40 e 82, 41 e 83, 42 e 84, 85.

Coluna 4: Itens 25 e 67, 28 e 70, 29 e 71, 30 e 72

Recife, PE 05 de junho de 2023.

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA –CEL/RI

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

MAPA COMPARATIVO (3)¹

COMODATO X LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Mapa Comparativo referente à pesquisa de preço do objeto licitado no Laboratório de Análises Clínicas por meio de busca através do painel de preços e orçamentos de fornecedores para análise de vantagemidade no processo licitatório, com objetivo de comparar aquisição de reagentes para setor de Bioquímica com disponibilização do equipamento em regime de **COMODATO e LOCAÇÃO**.

PARA O GRUPO 1

MÉDIA COMODATO	R\$ 1.491.650,17
MÉDIA LOCAÇÃO	R\$ 1.601.960,33
\$ ECONOMIA	R\$ 110.310,16
%ECONOMIA LOCAÇÃO/COMODATO	-7,40%

1. PESQUISA DE PREÇO:

As fontes de pesquisas foram descritas separadamente nos mapas comparativos anteriores (1 – referente a comodato) e (2 – referente à locação). Todos os itens foram consultados e obtidos na cotação de preços realizada no mês de maio a junho de 2023, conforme orientação da AGU. Optamos por realizar o regime de comodato, tendo em vista as atas utilizadas como referencial de preço, obtidas através do site do painel de preços, demonstrar em sua quase plenitude aquisição dos insumos e testes pelo regime de comodato.

Recife, PE 05 de junho de 2023.

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA –CEL/R1

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 20 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do Volume I, do Processo Administrativo Nº 64583.0087562023-71, contendo as folhas Nº 01 a 200.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'George dos Santos Costa', written over a horizontal line.

GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º TEN

Adjunto da Salc do HMAR